

FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
INSTITUTO DE ESTUDOS HISTÓRICOS DR. ANTÓNIO DE VASCONCELOS

Revista Portuguesa de História

TOMO X

HOMENAGEM AO DOUTOR DAMIÃO PERES



COIMBRA / 1962

Algumas observações sobre a política marroquina da Monarquia Portuguesa

•Mas terá havido, realmente, uma política marroquina portuguesa ? Ou antes: Terá sido a tomada de Ceuta o primeiro passo para a execução de um plano de conquista de Marrocos ?

Vejamos, em primeiro lugar, o que nos diz a *Crónica da tomada da cidade de Cepta por el Rey Dom Joham o Primeiro*, de Gomes Eanes de Zurara (*).

Após a prevenção de ser «necessário que tornemos atras por trazeremos nosso proçesso em sua dereita ordenança, ca muitas vezes se açerta que jazem as primeiras pedras ao pee da obra esperando por seu propio lugar, e as derradeiras sam postas no fundamento do liçece, quando o mestre da geometria laura em seu offiçio», o Cronista esclarece ser «verdade que ante muito do presente negocio (isto é, do tratado de paz com Castela, a que já se referira), o muy nobre rey Dom Joham dissera como tinha grande vontade de fazer seus filhos cavaleiros o mais honrradamente que se bem podesse fazer», ordenando «huñas festas rreaes que duresm todo hum anno» (2). Porém os Infantes, «lemandosse quem eram e a alteza do sangue que tinham, posto que este feito a outros alguüs pareçesse grande, a elles pareçeo muy pequeno»; e só não o contrariaram por considerarem que «se as pazes nom firmassem e a guerra ficasse aberta, que taaes cousas lhe viriam ès mãos em que honrrosamente podessem rreçeber sua caualaria» (3).

Entretanto, João Afonso, vèdor da Fazenda, «cuja crareza den-tender fora a principal causa de seu acreçentamento» (4), receando

C¹) Edição de \F. DM. Esteves Pereira. Academia das Ciências de Lisboa, 1915.

(2) Cap. VIII, pág. 24.

(3) *Ibid.*, pág. 25.

(4) Cap. IX, págs. 26-27.

talvez os gastos incomportáveis que tais festas, que deviam durar um ano, acarretariam ao tesouro, lembrou a D. João I uma expedição contra Ceuta, «que he huia muy notável çidade e muy azada pera se tomar» (5). Mas el-rei não lhe deu mostras de aprovar o seu plano, passando «o feito como quem o tinha em jogo»⁽⁶⁾.

Isto — que Zurara dá a entender ter-se passado quando ainda não estava concluída a paz com Castela, portanto antes de 31 de Outubro de 1411 (7)—confidenciou-o João Afonso aos Infantes quando eles, já depois de terminada a guerra, l'he vieram, a seu pedido, «a contar declaradamente sua entemçam» (8). E é então que o vèdor os aconselha a retomarem a ideia da conquista de Ceuta, expondo-a de novo a el-rei, pois, dizia ele, «segundo o grande desejo de vosso padre e o vosso, nam sento per o presente cousa em que mais honrrosamente podessees fazer de vossas honrras como o filhamento daquela cidade» (9).

Esta alusão de João Afonso ao desejo de D. João I de combater os mouros está perfeitamente de acordo com o informe que nos dá Zurara, de que, apenas alcançada a paz, «logo se trabalhou de maginar lugar e maneira como podesse fazer serviço a Deos segundo tinha desejo; e por quanto o rregno de Graada lhe pareceo mais •azado pera a guerra que outro algum, fez saber sua entemçam ao Iffante Dom Fernando», então regente de Castela (10).

(5) «... e esto — acrescenta o vèdor — sey eu prinçipalmente per hum meu criado que la mandey tirar alguis catiuos de que tinha encarrego», que lhe contara «como he huua muy grande çidade rriqua e muy fermosa, e como de todallas partes a çerqua o mar afora huua muy pequena parte por que am sayda pera a terra» (Cap. IX, pág. 27).

(6) *Ibid.*, *ibid.*

(7) Realmente, parece que os Infantes, que ainda antes de terminada a guerra se reuniam para tratar desse assunto, o versaram de novo logo que as pazes foram firmadas, tanto assim que D. João I não tinha ainda recebido resposta do Infante D. Fernando de Castela, ao seu plano de uma ofensiva contra Granada. E, assim, a conversa que o vèdor tivera com el-Rei, a que se refere nessa ocasião, ter-se-ia também efectuado antes dessa data.

(8) Cap. IX, pág. 2>7.

(9) *Ibid.*, *ibid.*

(10) Cap. VII, pág. 23. Magalhães Godinho, no seu livro *A economia dos descobrimentos henriquinos*, considera que a proposta de D. João I fracassara devido «sobretudo à não conveniência desse auxílio para Castela pois implicava compensações territoriais» (pág. 109). Não o cremos. O exemplo da nossa participação na batalha do Salado exclue, só por si, qualquer ideia de compen-

Portanto, o cronista, embora diga ter sido depois do tratado de paz com Castela que o nosso rei começou a pensar «no lugar e maneira como pudesse fazer serviço de Deos», isto é, combater os mouros, dá a entender que já tinha esse desejo antes de terminada a guerra.

É certo que D. João I continuou a responder com evasivas à proposta de seus filhos; mas — comenta o cronista — «posto que el Rey fizesse aquellas mostranças de nom querer consentir no rrequerimento de seus filhos, a sua vontade nam era porem menos que aquella que cada hum delles tinha» X¹¹).

A observação que, segundo Zurara, o nosso rei faz, ao responder aos que, no conselho da Fonte de 'Carneiro, propunham o regresso immediato ao reino, de «auer açerqua de seis annos que amdo em este trabalho fazemdo sobre elle tantas çircunstançias» (1²), confirma indirectamente esta ilação.

De facto, o ano de 1410 pode muito bem corresponder à estimativa aproximada do cronista. E esta data casa-se perfeitamente com a apresentação, no ano seguinte, do seu plano ao regente de Castela.

Assim, a João Afonso devia ter cabido apenas a iniciativa de sugerir a D. João fl a conquista de Ceuta (1³), certamente por conhe-

sações dessa ordem. O objectivo do nosso Rei seria, por um lado, demonstrar a Castela o seu espírito de colaboração, firmando nele uma paz duradoura que tanto nos convinha, e, por outro, enfraquecer o inimigo comum, eliminando uma base de operações, e diminuindo assim as enormes vantagens que o domínio das duas costas na zona do 'Estreito de Gibraltar oferecia à pirataria sarracena. Como veremos, a documentação é bastante clara a este respeito.

É certo que, na prática que fez aos Infantes quando estes lhe propuseram conquistar ICeuta, D. João I refere que as vantagens que daí resultariam para Castela seriam em nosso prejuízo, pois «pode seer aazo per que sse cobre e aja o rregno de Graada, da quall cousa eu per rrazom devo estar em mayor esperamça de perda que de proveito, por quamto ho acreçemtamento do seu senhorio fara menos fortelleza aos meus pera sua deffemssom, e a elles maior esforço e poder pera vimgarem seus danos passados» (iCrónica da tomada de Ceuta cit., cap. XII, pág. 40). Mas ha a considerar não só que D. João I argumentava a *contrario sensu*, mas também que se referia a uma acção isolada de Castela, que justamente queria evitar, tendo em vista as vantagens que resultariam da nossa intervenção.

(u) Cap. X, pág. 30.

(i²) Cap. 1LXIII, pág 185.

(is) Zurara não deixa de o acentuar, repetindo, quando os portugueses estavam já em Ceuta, que, entre os homens que nesse feito trabalharam,

cer o seu desejo de combater os mouros, ou mesmo o seu plano de os guerrear em Granada.

O propósito de atacar o inimigo da nossa fê e da nossa fazenda no seu próprio «habitat» não era novo ⁽¹⁴⁾. Constituía até uma constante da política dos nossos monarcas, especialmente depois da batalha do Salado ⁽¹⁵⁾.

'Efectivamente, já em 13^o o Papa Bento XII concedia a D. Afonso IV, a seu pedido, o privilégio de Cruzada e a dizima dos rendimentos eclesiásticos do reino durante dois anos, não só para a guerra defensiva, mas também ofensiva, contra os reis de Granada e de Marrocos ⁽¹⁶⁾. E esse mesmo privilégio é

«Joham Affonso ueedor da fazenda mereçe a sua parte, por seer por elle mouida huã tam samta e tam homrrada couza». (Cap. LXXIII, pág. 207).

⁽¹⁴⁾ Pondo de parte o intento de D. Afonso Henriques, por diligência de Geraldo Sem-Pavor, pois além de estar insufficientemente documentado, não teria passado nunca de um projecto (se é que alguma vez o foi), haja em vista os assaltos a Ceuta em 1234, a Salé em 1260, e a Larache em 1270. Mas talvez só a conquista de Salé tivesse tido como objectivo o estabelecimento permanente de cristãos (castelhanos). Vide Mas Latrie: *Relations et commerce de VAfrique Septentrional ou Magreb avec les nations chrétiennes au Moyen Age*, págs. 149 a 151; e Luiz T. de Sampayo: *Antes de Ceuta*, pág. 14.

⁽¹⁵⁾ Talvez em virtude de, ainda no século XIII, se ter, muito provavelmente, fixado — além das zonas de influência em que Castela e Aragão dividiram entre si a África setentrional — uma terceira zona, a oeste de Ceuta, que caberia a Portugal. É mesmo muito provável que se relacione com esta situação o direito de apresentar o bispo de Marrocos, que já em 1299 parece caber simultaneamente a Castela e ao nosso país. (Vide: Sampayo, *Antes de Ceuta*, pág. 21; e, adiante, a nota 95).

⁽¹⁶⁾ Pela bula *Gaudemus et exultamus*, de 30 de Abril desse ano, publicada no original e em tradução portuguesa in *Descobrimientos portugueses*, vol. I, n.º 64 e 65 (págs. *66 a 74); e em *Monumenta Henricina*, vol. I, n.º 84, 85 e 86 (págs. 178 a 199).

O Papa lembra que D. Dinis, «considerando que o dito reino do Algarve está na fronteira e vizinhança dos ditos inimigos, e que seria mais fácil a guerra e de maior dano para os adversários se estes fossem atacados por mar em galés e outros barcos próprios por pessoas destras na arte da guerra por mar, mandou chamar de longes terras para o seu reino um homem conhecedor das coisas do mar e da guerra naval e nomeou-o almirante de seus reinos com grande soldo, o qual mandou construir galés e outros navios apropriados, e tornou a gente portuguesa tão experimentada e audaz nas coisas pertencentes à guerra naval, pela prática e exercício delas que difficilmente se poderia então encontrar outro povo mais competente não só para a defensão dos ditos reinos, mas também

sucessivamente renovado, com idêntica finalidade, em 1345 ⁽¹⁷⁾ e em 1375 ⁽¹⁸⁾.

Mas é na bula outorgada em 1377 que o Papa, então Gregório XI, é particularmente expressivo ⁽¹⁹⁾. De facto, além de ordenar «que o Rei de Portugal prossiga no encargo, por ele assumido para exaltação e dilatação da fé católica, de fazer guerra sem tréguas contra os ditos reis infiéis sem lhe faltar com coisa alguma do necessário, tanto para defender a terra cristã, à qual o Rei deve atender em primeiro lugar, como para atacar ele próprio os reis inimigos, seus castelos, fortalezas, terras e lugares e quaisquer outros infiéis seus vizinhos ou que lhes venham a prestar socorros», determinava «que nos castelos e lugares dos referidos reinos de Benamerim (Marrocos) e Granada, ou em quaisquer outros dos ditos agarenos,

para a vigorosa repulsão dos ditos inimigos (*Descobrimientos*, cit., pág. 71). E, depois de se referir à batalha do Salado e à afirmação dos embaixadores portugueses de que D. Afonso IV estava na disposição de prosseguir os seus esforços com todo o seu poder para a dilatação da fé, o Papa ordena a prègação da Cruzada «tanto contra o dito rei de Benamarim (Marrocos) e quaisquer outros inimigos da Cruz, seus sequazes, como contra o rei de Granada», não só — acrescenta o Papa dirigindo-se ao rei de Portugal — para o caso de esses reis blasfemos virem contra ti e os teus reinos e terras que terás de defender, como para o de seres tu a romper a guerra contra eles, invadindo e atacando os seus reinos e terras» (*ibid*pág. 72).

<⁽¹⁷⁾ -Na bula de 10 de Janeiro, publicada em parte no original e em tradução in *Descobrimientos Portugueses*, vol. I, n.º* 71, 72 e 73 (págs. 83 a 85), e integralmente in *Monumenta Henricina*, vol. I, n.ºB 92 a 94(págs. 217 a 226). A concessão feita pelo Papa a D. Afonso IV é tanto mais significativa quanto é certo que o nosso rei, na sua súplica à Santa Sé, declarou que, visto os outros monarcas cristãos da Hispânia terem feito tréguas com o rei de Marrocos por dez anos, a guerra entre ele e o rei de Benamerim «está muy crua».

⁽¹⁸⁾ Na bula de 2 de Abril. O Papa, Gregório XI, diz que «el-rei O. Fernando, aceso em zelo da fé e fervor de devoção, reunidas forças de toda a parte, projecta va prosseguir corajosamente no pio cometimento que já com felicidade havia iniciado contra os reis de Benamerim (Marrocos) e de Granada e seus súbditos, os agarenos, pérfidos inimigos da fé cristã, e repelir os ataques, malfetorias e ofensas que os ditos inimigos, vizinhos do reino de Portugal, constantemente ousavam cometer e perpetrar contra os cristãos deste reino e terras do mesmo Rei». (*Descobrimientos* cit., vol. I, n.º 135, págs. 150-151; e *Monum. Henricina*, vol. I, n.º 106, págs. 247-250).

⁽¹⁹⁾ *Accedit nobis*, de 12 de Outubro, publicada in *Descobrimientos*, cit, vol. I, n.º 141 (págs. 160-165); e *Monum. Henricina*, vol. I, n.º 107 (págs. 252-257).

que tenham sido ou, de futuro, com a ajuda de 'Deus, venham a ser conquistados pelo Rei de Portugal, se construam e edifiquem igrejas». E se, além disso, «nos lugares já conquistados pelo Rei de Portugal ou naqueles que de futuro o vierem a ser na guerra por ele começada, viverem agarenos, quer em separado dos cristãos, quer de mistura com eles, subordinados a sacerdotes, a quem eles vulgarmente dão o nome de *zabazara*, e a seus templos e mesquitas, o Rei de Portugal, como príncipe católico e zelador da fé cristã, de harmonia com a constituição sobre esta matéria decretada pelo concílio de Vienna, não permitirá que os ditos infiéis concorram às tais mesquitas para adorarem o pérfido Mafoma ou invocarem o seu nome alta voz, ou por qualquer outra forma lhe prestarem culto publicamente e de modo que os cristãos os ouçam, nem consentirá que façam peregrinações, para que não suceda — o que Deus não permita — que com os seus funestos ritos, invocações e clamor de suas palavras nasça escândalo no coração dos fieis» (20).

'Mas, apesar de estas palavras constituírem claro estímulo para a execução de um plano de conquista, o certo é que uma vez elimi-

(20) *iDescobrimientos*, cit., pág. 161.

(Estava-se, realmente, muito longe do tempo em que o próprio Papa não hesitava dirigir-se ao califa almóada de Marrocos, como fez em 1246, para o felicitar pela vitória obtida contra os seus inimigos e o exortar a converter-se ao Cristianismo, depois de o louvar pela concessão de privilégios aos seus auxiliares cristãos, para os quais pede a cedência de certas praças-fortes e de um ou mais portos de mar que lhes permitissem receber os reforços de que porventura viessem a carecer. (Vide Mas Latrie, op. cit., págs. 230-231, e sobretudo Eugène Tisserant e Gaston Wiet: *Une lettre de Valmohade Murtaða au Pape Innocent IV*, in «Hespéris», tomo VI, págs. 43-44).

Já em 122-8 o sultão de Marrocos, que obtivera do rei de Aragão licença para levantar dos seus Estados um corpo de 12.090 cavaleiros, se obrigava a construir uma igreja em Marraquexe (cidade de Marrocos), a autorizar o toque dos sinos, a garantir aos combatentes e às suas famílias o lixe exercício do seu culto, proibindo-lhes a conversão ao Islamismo, embora devesse permitir aos Muçulmanos abraçarem a fé cristã. (*Ibid.*, pág. 48). Mas, alguns anos depois, em 1250, o bispo de Marrocos — o franciscano aragonês Lopo Fernandes de Ain — deixa a sua diocese para se fixar em Sevilha; e, no ano seguinte, o Papa, desiludido de obter do califa as garantias pedidas, resolve começar a pôr em execução a sua ameaça de desligar os soldados cristãos dos seus deveres para com ele, procurando mesmo impedir a partida de novos contingentes para a África (Tisserant, artigo cit., págs. 51 a 53).

nado o perigo de uma nova invasão muçulmana, não procurámos senão combater a pirataria e o corso, que, embora à margem da autoridade dos monarcas merínidas, os mouros praticavam cada vez mais intensamente, como verdadeira guerra santa ⁽²¹⁾.

De facto, embora a derrota dos merínidas e, sobretudo, a sua profunda decadência lhes tivessem tirado todas as possibilidades não só de empreenderem uma nova ofensiva, mas até de intervirem directamente na luta contra os cristãos ⁽²²⁾, nem por isso, como observa Terrasse, eles deixaram de estimular, no seu conjunto, actividades de pirataria ⁽²³⁾, que, assim, tomariam maior incremento a partir dos meados do século xiv ⁽²⁴⁾.

Realmente, apesar de actuarem por sua conta, os corsários agarenos já não se limitavam à prática de ataques isolados contra a

⁽²¹⁾ Realmente, diz David Lopes, a guerra de corso era então, para os marroquinos, «uma forma de guerra santa». (Vide *História de Arzila durante o domínio português*, pág. XXXII).

⁽²²⁾ O desastre do Rio Salado — observa Terrasse — marca o fim da guerra santa merínida... (E o declínio da dinastia faria, pouco a pouco, abandonar o reino à sua própria sorte». (*Histoire du Maroc*, II, pág. 55).

⁽²³⁾ Op. cit., TI, pág. 113.

Terrasse refere-se depois às surtidas dos corsários nas costas andaluzas, mas não alude sequer às que, como veremos, tão duramente atingiam a costa algarvia; e por isso pode dizer que o desejo de reprimir a pirataria só escassamente influiu nos empreendimentos portugueses. (*Ibid.*, pág. 114).

⁽²⁴⁾ Vide Mas Latrie, op. cit., págs. 408 e segs. A pirataria mourisca teria recrudescido tanto, que nos fins desse século, em 13iS'9, Henrique Lili, de Castela não hesitaria intentar uma operação de represália contra Tetuão, que teria conquistado e destruído, passando parte da sua população a fio de espada e levando a restante para Espanha, como escrava, o que suscitaria viva reacção da parte dos mouros. A guerra santa teria sido prégada, retomando a pirataria a sua actividade com inusitada violência. (Sampayo: *Antes de Ceuta*, pág. 15).

Cumpre-nos, no entanto, observar que David Lopes, embora considere que «a guerra de corso difi ultava sempre a navegação cristã no Estreito», julga que teria afrouzado no princípio do século XV, não tendo valor probatório as afirmações de Mas Latrie a esse respeito, nem a referência que ao assalto de Tetuão fez pela primeira vez em T.6«3i8 Conzález Davila, visto não o mencionar o cronista contemporâneo López de Ayala. (Vide *Os portugueses em Marrocos* in *História de Portugal* dirigida por Damião Peres, vol. III, págs. 405-406). Mas esta opinião não é partilhada por Jaime Cortesão, que, num estudo recente, continua a admitir que a guerra de corso se intensificou a partir de então. (Vide, adiante, a nota 60).

nossa marinha mercante: realizavam verdadeiras operações de guerra, assaltando e pilhando sistematicamente sobretudo as povoações da costa algarvia ⁽²⁵⁾, que por isso tiveram de ser protegidas por numerosas fortificações e atalhas ⁽²⁶⁾ e por medidas excepcionais, como a que autorizou os moradores de Lagos a usarem armas proibidas ⁽²⁷⁾.

A uma dessas incursões se refere a bula de 27 de Fevereiro de 1355, que conta terem os sarracenos, a pretexto de quererem guardar alguns castelos que tinham em Espanha, concentrado no mar grande número de galés para se lançarem de súbito sobre a terra de el-rei de Portugal, assaltando alguns dos seus castelos e tomando pela violência uma vila algarvia ⁽²⁸⁾, que despojaram, bem como as suas igrejas, de todos os bens e ornamentos, trucidando cruelmente muitos dos homens que nela encontraram, e levando cativos os sobreviventes a que puderam deitar mão, ao passo que ameaçavam insolentemente voltar com um exército mais poderoso, para causarem aos cristãos ainda maior mal ⁽²⁹⁾. E as bulas de 1375 e 1377, já mencionadas, referem-se também aos assaltos e ultrajes que os mouros de Granada e Benamerim (Marrocos) constantemente ousavam perpetrar contra os cristãos do reino de Portugal ⁽³⁰⁾.

Não admira, pois, que uma actividade como esta, que tão grave-

(25) Basta ter em vista o que se passava na vila de Lagos, como refere Alberto Iria (*O Algarve e os Descobrimentos*, vol. II de *Descobrimentos Portugueses*, tomo I, pág. 106). Por exemplo, em 1332, os Mouros, «reunidos em doze galés, teriam, como de costume, pilhado os moradores e levado alguns deles para África como cativos» (*Ibid.*, *ibid.*, págs. 133-134), o que fez com que D. Afonso IV ordenasse nesse mesmo ano ao corregedor do Algarve a continuação da obra dos muros dessa vila. (*Ibid.*, *ibid.*, pág. 11).

(26) Vide Iria, op. cit., tomo I, cap. I, *passim*.

(27) *Ibid.* *ibid.*, pág. 106.

<²⁸) Alberto Iria julga tratar-se de Tavira. (*Ibid.*, págs. 135-136).

(29) *Descobrimentos portugueses*, vol. I, pág. 28. Esta bula foi também publicada in *Monumenta Henricina*, n.º 102, págs. 23-9 a 243.

(30) Vide atrás, as notas VS e 19. «Para vermos até que ponto ia ali (no Algarve) a ousadia dos Mouros — observa Alberto Iria — bastará dizer que em 14 de Julho de 1355 temos notícia de uma reunião da Câmara de Loulé, precisamente realizada em consequência de um acto de pirataria mourisca, que lhe levara para o cativo um dos seus próprios vereadores» (Op. cit., pág. 13-7, nota 4).

mente comprometia a vida das populações cristãs, solicitasse cada vez mais a atenção da 'Santa Sé, a quem, de certo modo, também cumpria a defesa dos interesses económicos da Cristandade, tanto maiis que deles dependia não apenas o bem-estar, mas até a própria liberdade dos cristãos, tantas vezes feitos prisioneiros e reduzidos à servidão pelos corsários muçulmanos ⁽³¹⁾.

(Por isso, a Igreja estimulava a organização de instituições inteiramente devotadas ao resgate dos prisioneiros cristãos, tal como a Ordem da Santíssima Trindade da Redenção dos Cativos, fundada em Marselha em 119*8, a de Nossa Senhora da Mercê da Redenção, e ainda as Ordens Menores de S. Francisco e S. Domingos, que, apenas criadas, logo se dedicaram não só à evangelização dos infiéis, mas também à remissão dos cativos ⁽³²⁾.

(31) É claro que não queremos, de modo nenhum, insinuar sequer que a pirataria muçulmana não fosse, em grande parte, de represália, pois é bem sabido que os cristãos também a praticavam, por vezes até com incrível dureza. Mas além de o número de cativos muçulmanos ser menor, o tratamento que os cristãos lhes davam não se compara, em geral, com o que estes tiveram de suportar quando aprisionados por eles, como observa Mas Latrie (op.cit., pág. 276).

(Não entrando em linha de conta com razões de ordem religiosa, cremos que esta diferença de tratamento se explica sobretudo pelo facto de caber aos cristãos a ofensiva. Realmente, a iniciativa do ataque não podia deixar de ter consequências de duas ordens: primeiro, a deslocação dos muçulmanos hispânicos, forçados, em grande parte, a emigrar para a África, o que lhes traria, evidentemente, mesmo na melhor das hipóteses, não pequenos incómodos e prejuizos, contribuindo portanto para agravar o seu ódio aos cristãos; segundo, ser o mesmo o adversário a hostilizar-nos por mar, e termos de aceitar combate em zonas praticamente dominadas por ele, especialmente na do Estreito de Gibraltar, cujas margens europeias e africanas estavam sob a sua soberania. Não admira, por isso, que aproveitasse a oportunidade que se lhe oferecia para satisfazer os seus sentimentos de vindicta, como observa também, muito justamente, Mas Latrie (op. cit., págs. 408-409).

(32) Mas Latrie, op. cit., págs. 277 a 279; e Tisseront e Wiet, art. cit., na nota 20, pág. 47. Bem merecem estes heróis do espírito cristão a comovida palavra de homenagem que lhes dedica Mas Latrie e nos permitimos repetir: «Ajudados por estes piedosos auxiliares (os *Alfaqueques ou Resgatadores*— associação de leigos fundada por Afonso X), que não se devem separar deles, os Franciscanos, os Dominicanos, os Trinitários e os Padres da Mercê (Mercedários) bem merecem a eterna gratidão da Humanidade sòmente pelo que realizaram na África setentrional. Percorrer a Europa e os mares como mendicantes, viver a pão e água, partilhar da cama dos animais para poupar os dinheiros sagrados que lhes tinham sido confiados, abreviar pelas mais ternas consolações

Portugal, que já colaborava, ao lado das outras nações cristãs, nessa actividade benemérita desde o fim do séc. XII, teve o seu primeiro convento de Trinitários em 1208 ⁽³³⁾. Mas foi, sobretudo, depois de o Infante D. Fernando ter fundado em Silves, em 1239, uma nova comunidade dessa Ordem ⁽³⁴⁾, que os nossos religiosos passaram a exercer a sua actividade em África ⁽³⁵⁾.

Basta ter em vista alguns números para nos convenceremos da extensão e, portanto, da gravidade do mal. Assim, segundo os informes de Fr. Jerónimo de S. José, de 1252 a 1274, só Fr. Miguel Rebolo e um companheiro, em seis resgates que fizeram na Espanha muçulmana e na Berbéria, conseguiram remir 1.200 cativos ⁽³⁶⁾; e, por sua vez, Fr. João Navarro levou a efeito, de 1274 a 1286, treze resgates gerais nos mesmos países, conseguindo libertar 3.800 cristãos ⁽³⁷⁾.

É certo que pelo menos alguns destes cristãos podiam ter sido cativados em consequência da guerra de reconquista; mas já não assim os que foram resgatados no século xiv. E a verdade é que, apesar de forçosamente incompletas, algumas cifras que dizem apenas respeito às actividades redentoras dos Trinitários nem por isso deixam de ser bem expressivas. De facto, só Fr. Estevão Soeiro conseguiu resgatar mais de 600 cativos; Fr. António de Benavente, 230; e Fr. Agostinho do Casal mais de .200 ⁽³⁸⁾.

Deviam ser, portanto, bem negras as tintas do quadro quando D. João I começou a pensar emprender uma verdadeira operação

as demoras da remissão, ficar, como refens, no lugar daqueles que a insuficiência das esmolas teria deixado agrilhoados demasiado tempo, tais foram, durante séculos, os trabalhos e as alegrias diárias de milhares de religiosos hoje esquecidos» (págs. 2 7*7-2 7®).

É disso exemplo a licença concedida pelo bispo do Porto a um freire do mosteiro da Trindade a par Santarém, para pedir esmolas destinadas a completar a importância já entregue pela remissão de três cativos cristãos, que foram libertos por ter ficado em seu lugar Fr. Aires, religioso da mesma Ordem.

(Descobrimientos portugueses, Suplemento ao vol. I, pág. 74, n.º 55).

⁽³³⁾ Vide Sampayo, *Antes de Ceuta*, pág. 19.

⁽³⁴⁾ Iria, *op. cit.*, págs. 143-144.

⁽³⁵⁾ *Antes de Ceuta*, *cit.*, pág. 20.

⁽³⁶⁾ Iria, *op. cit.*, pág. 146.

⁽³⁷⁾ *Ibid.*, *ibid.*

⁽³⁸⁾ *Ibid*^ *ibid.*

militar contra os mouros ⁽³⁹⁾. E assim se compreende quanto a economia nacional, debilitada pela guerra com Castela e pelos surtos de peste que tanto afectaram a nossa população durante todo esse período, estaria interessada na realização de uma empresa como a tomada de Ceuta-

É que uma acção como essa não podia deixar de contribuir para a segurança não só dos nossos portos mas também da nossa frota mercante, abrindo, assim, novas perspectivas que, por sua vez, muito haviam de contribuir também para solucionar umia crise que, de outro modo, se lhe afiguraria sem remissão ⁽⁴⁰⁾.

De facto, o País estava tecnicamente e até psicologicamente preparado para uma intensa actividade mercantil marítima ⁽⁴¹⁾, que supria cada vez melhor as deficiências da nossa produção cerealífera ⁽⁴²⁾.

{39} INão obstante, Magalhães Godinho, considerando «que a pirataria era uma actividade económica normal, regular, lícita e até orientada pelos monarcas», e, portanto, «não interrompia o comércio», conclui daí que «não fomos a Ceuta para garantir a segurança da Península nem para destruir a pirataria muçulmana, pelo menos como objectivos primaciais» (A economia dos descobrimentos henriquinos, pág. 121). Mas o facto de se tratar de uma actividade normal não implica de modo nenhum a ideia de que a pirataria — exercendo-se em condições excepcionalmente vantajosas para o inimigo numa zona nevrálgica para o nosso tráfego marítimo como era o Estreito de Gibraltar — não era particularmente gravosa para a nossa economia, exigindo, por isso, a adopção de medidas excepcionais, como eram a manutenção aí de uma frota de guerra e a própria conquista de Ceuta, que, como é óbvio, não podia deixar de contribuir para desconcertar as posições inimigas, anulando ou pelo menos diminuindo a sua superioridade.

(40) Assim se compreende o empenho com que os nossos reis D. Fernando e D. João il procuraram fomentar essa actividade, não só concedendo privilégios e facilidades aos mercadores, mas também estabelecendo normas de organização e promovendo a concessão de garantias diplomáticas que muito haviam de favorecer o seu desenvolvimento. (Vide Gama Barros: História da Administração Pública em Portugal, Tomo IX, págs. 3110 a 3*17, e Tomo X, passim, da 2.ª edição; e o capítulo da História da Expansão Portuguesa em que nos referimos às «medidas de protecção ao comércio marítimo e aos construtores navais» (vol. I, págs. 93 a '917).

(41) Basta pensar que essa actividade começou a exercer-se ainda no séc. XII, e que condicionou o próprio desenvolvimento populacional do país, dando carácter aos seus maiores centros urbanos, especialmente a partir dos meados do século XIII. (É muito sugestivo o que a este respeito diz Femão Lopes relativamente a Lisboa, na introdução <à iCrónica de iD. Fernando).

(42) Mas não eram apenas os lucros que auferíamos com a venda dos nossos produtos de qualidade que supriam as deficiências de abastecimento do

E tão importante era essa actividade, que já em 13H7 D. Dinis contratou um navegador genovês para almirante da frota real, especialmente destinada à protecção do nosso comércio marítimo ⁽⁴³⁾.

Numa síntese luminosa, Jaime Cortesão já o observou ⁽⁴⁴⁾, acentuando quanto a venda dos nossos produtos de qualidade, nomeada mente o vinho, nos permitia suprir a falta dos produtos de que carecíamos ⁽⁴⁵⁾, deixando-nos ainda uma margem apreciável de lucro, que daria lugar a uma notória elevação do nível de vida, especialmente nos centros urbanos do litoral ⁽⁴⁶⁾.

Assim, este género de actividade tinha, durante mais de dois séculos de prática, criado hábitos de tal maneira inveterados, que não seria fácil alterá-los, enveredando por diferente caminho, tanto mais que o estado de guerra entre a França e a Inglaterra abria ao nosso

país. Como dissemos, há que ter também em conta os que resultavam do próprio transporte de mercadorias. «Num ano de escassez e carestia no reino de Fez (1414) os mercadores portugueses — observa Magalhães Godinho — chegaram mesmo a ir à Flandres, Inglaterra e Bretanha comprar grãos para os venderem aos mouros com chorudos lucros» (A economia dos descobrimentos, cit., pág. 111).

⁽⁴³⁾ Magalhães Godinho, dissociando, porém, a guerra naval do comércio marítimo e, portanto, da guerra de corso, julga estar apenas em causa uma guerra de carácter ideológico contra os reinos muçulmanos de Granada e Marrocos. (*Ibid.*, pág. 34). É certo que os documentos, principalmente os pontifícios, como é compreensível, se lhe referem em especial. Mas nem por isso é lícito dissociar os dois aspectos — económico e ideológico — da luta. Pois não eram os Muçulmanos simultaneamente inimigos da nossa fé e da nossa fazenda? Como podiam, portanto, deixar de estar em jogo, intimamente unidos, esses dois factores?

⁽⁴⁴⁾ In *Os factores democráticos na iormação de Portugal* (cap. I da *História do Regimen Republicano em Portugal*, vol. I, págs. 11 a Sô).

⁽⁴⁵⁾ «Naturalmente — diz Jaime Cortesão — a produção nacional devia desenvolver-se no sentido das exigências da exportação, e definir em relação a tudo aquilo que podia, com facilidade e com melhoria na qualidade e porventura no preço, obter-se no estrangeiro» (*Ibid.*, pág. 59).

⁽⁴⁶⁾ Dá bem ideia da elevação do padrão de vida o episódio que Fernão Lopes narra do rico burguês portuense feito prisioneiro pelos galegos: Tendo comprado a sua liberdade por 10.000 francos de ouro, recuperou essa importância na própria semana em que foi liberto, com o frete e mercadorias de uma sua nau chegada de Flandres. (*Crónica de D. Fernando*, cap. LV). Vide, a este respeito, *A quebra da moeda nos reinados de D. Afonso III e de D. Fernando*, comunicação que apresentámos ao Congresso Luso-Espanhol reunido em Coimbra em 1956.

comércio novas perspectiva®, favorecendo especialmente a exportação do nosso sal e do nosso vinho ⁽⁴⁷⁾.

Não nos parece, por isso, aceitável a opinião de Magalhães Godinho, segundo o qual a conquista de Ceuta, que considera «uma das portas dos campos de pão», «pode ter sido causada pela necessidade de cereais» ⁽⁴⁸⁾. E muito menos ainda podemos acreditar que fosse para o rei de Portugal «o primeiro passo na conquista do norte de África» ⁽⁴⁹⁾, muito embora o mesmo historiador considere que «o principal argumento a favor da afirmação de que D. João I planejava a conquista de Marrocos... é o absurdo da conquista *isolada* de Ceuta» ⁽⁶⁰⁾.

—«Mas, se era esse o objectivo de el-Rei, porque não tentou sequer prosseguir a ofensiva para o interior logo depois de ocupada a cidade, aproveitando o momento excepcionalmente favorável que se lhe oferecia ?

⁽⁴⁷⁾ Vide, por exemplo, Virginia Rau: *A exploração e o comércio do sal de Setúbal*, especialmente o § 4 (*Relações com o Norte da Europa e consequente valorização dos produtos nacionais*) do cap. IV, págs. 85 a 91.

⁽⁴⁸⁾ *A economia dos descobrimentos*, cit., pág. 119. É certo que o mesmo autor se refere adiante a vários fornecimentos de trigo e milho feitos no estrangeiro para manutenção da cidade (pág. 122); mas considerando que a sua situação deficitária resultava apenas de não ter sido feita a ocupação do interior do país, de que a conquista de Ceuta não devia constituir senão o primeiro passo, observa que esse facto não invalida a sua tese de uma das finalidades da nossa ida a África ser a ocupação de regiões cerealíferas (*ibid.*).

(«) *Ibid.*, pág. 117.

⁽⁶⁰⁾ *Ibid.*, pág. 1*17, nota 4. Apesar de todas as objecções apresentadas por Magalhães Godinho, parecem-me inteiramente válidas as observações de Jaime Cortesão, que, para justificar a empresa de Ceuta, põe em relevo o «súbito desenvolvimento do poder turco no Levante e no sueste da Europa e um recrudescer da pirataria muçulmana, que tinha como base de operações os portos do norte de África. Realmente, tanto a ofensiva turca com a acção dos piratas berberes, «não só fecharam ao comércio cristão os portos da Síria, do Mar Negro e de Constantinopla, testas de entradas comerciais que ligavam a Europa ao Oriente», mas também tornaram mais precária a segurança no Mediterrâneo, chegando a bloquear «o estreito de Gibraltar, como represália contra a desastrosa tentativa dos genoveses sobre o porto de Elmechadia, ninho daqueles corsários na África do Norte» (*Os Descobrimientos portuêseses*, tomo I, pág. 69). Não obstante, não se poderá, certamente, atribuir à tomada de Ceuta, como parece crer Cortesão, a baixa dos preços que se verifica a partir da segunda década do séc. XV nas especiarias que se vendiam

De facto, podia ter atacado então o inimigo quase de surpresa, dispondo do necessário material de guerra e de abundantes reservas de mantimentos ⁽⁵¹⁾.

È certo que vários passos da *Crónica do Conde D. Pedro*, de Zurara, que Magalhães Godinho cita, poderiam levar-nos a esta conclusão. Mas afigura-se-nos muito mais lógico admitir que D. João I pensava apenas ocupar mais alguma ou algumas praças marroquinas.

Vejamos, em primeiro lugar, as próprias palavras atribuídas pelo Cronista a D. João I, que, ao investir o conde D. Pedro nas funções

em Inglaterra (*ibid.*, *ibid.*, pág. 252), pois, como observa Magalhães Godinho, «na realidade, são todos os preços que descem no Ocidente nos primeiros dois terços do século XV», independentemente, portanto, da conquista de Ceuta. (*A economia dos descobrimentos cit.*, pág. 44, nota 7).

È evidente que, se a conquista de Ceuta não foi a panaceia que resolveu todos os males que dificultavam o tráfico cristão, nem por isso podia deixar de contribuir não só para melhorar as condições de segurança da nossa navegação mercantil na zona do Estreito de Gibraltar, mas também para dificultar os assaltos às costas meridionais portuguesas, como já observou Zurara (vide, adiante, as notas 60 e 64) e, recentemente, Jaime Cortesão (*op. cit.*, pág. 255).

⁽⁵¹⁾ Dá-o claramente a entender Zurara no capítulo IX da *Chronica do Conde D. Pedro*, ao referir-se aos «mantimentos que eram na frota», os quais, salvo «os que fossem necessários pera tres ou quatro dias pera sua tornada», D. João I mandou descarregar. *Id*e facto, diz o cronista, foram tantos, que estiveram muitos dias na praça sem os ninguem levar para caza». «E mais — acrescenta Zurara — mandou EIRey que tirassem alli huma Villa de madeira, que levava naquella frota, a qual mandou que ficasse pera reparo dos Caramanchões e das Torres, em que as vellas haviam de ser postas; e também mandou que ficassem todo-los almazens e artelharias que levava com todas as outras cousas que sentio que poderiam aproveitar pera defensão da Cidade» (pág. 240).

Nem mesmo foi tentada qualquer acção ofensiva em Marrocos quando, em 1419, terminaram as operações de descercos a Ceuta, sob o comando do Infante D. Henrique. Pelo contrário, ao espírito do Infante veio apenas a ideia «de querer filhar a villa de Gibraltar pera a qual mandou ordenar artelharias e outros engenhos» (*Ibid.*, cap. LXXXI, pág. 477). E apesar de lhe fazerem sentir os inconvenientes desse empreendimento «assy por ser lugar da Conquista de Castella, como por ser 'Inverno, em que se podiam seguir desvairados perigos» (*Ibid.*, *ibid.*), nem por isso D. Henrique se lembrou de converter o seu projecto numa acção ofensiva para o interior.

Por sua vez, D. João I, receoso de que os Infantes, mémente D. Henrique, quisessem «tentar alguma grande cousa», enviou cartas em que ordenava «que se tomassem logo pera o Regno» (*ibid.*, *ibid.*).

de capitão da praça conquistada, diz não lhe tomar «menagem do Castelo nem da Cidade porque nom soamente aquesta, mas outras, se mas Deos nesta parte der, entendo confiar de vós» (52).

— Queria el-Rei referir-se, neste passo do seu discurso, à conquista de 'Marrocos, limitando-se, como se limita, a admitir a possibilidade de vir a conquistar mais algumas cidades?

Parece-nos que não, apesar de ter dito, dirigindo-se ainda ao Conde, que «com ajuda de Deos logo no Março seguinte tornaria aaquella cidade, porque aquello que ally fezera nom avia por conquista, mas por começo delia» (53). É que o sentido desta afirmação é, de certo modo, esclarecido pelo próprio Capitão, que, depois da partida de D. João I, procura confortar os seus homens dizendo-lhes que, «Deos querendo, pera este Março seguinte el-rey nosso senhor será nesta cidade e mandará vós outros pera vossas cazas com muita honra e mercês, e dos outros se servirá nos trabalhos em que ouver de ser» (54).

Tratava-se, portanto, de renovar a guarnição, substituindo-a por outra que D. João I se propunha acompanhar. Quando muito el-Rei teria em mente a ocupação de outra praça do litoral marroquino, talvez Alcácer ou mesmo Tanger, se é que não pensava apenas no alargamento do alfoz de Ceuta (55).

¡É certo que, nessa mesma fala, o conde D. Pedro manifestara o propósito não só de defender Ceuta, mas também de tomar «toda a outra terra que (os mouros) injustamente possuem, em que os christãos jaa tiverão senhorio» (56). Mas o próprio tom declamatório do discurso lhe tira toda a objectividade, tanto mais que o conde não podia deixar de considerar que lhe faltavam meios para empreender uma acção de tal envergadura (57).

(52) Cap. VII, pág. 23'6.

(53) Cap. IX, pág. 240.

(54) 'Cap. X, pág. 248.

(55) Realmente o termo de 'Ceuta atingiu uma área tão considerável, que no século seguinte D. João III desejou reduzi-la. (Vide o documento publicado no *Corpo Diplomático*, II, págs. 233 e segs., cit. por Fortunato de Almeida: *História de Portugal*, tomo II, pág. 33»8).

(56) Azurara: *Crónica* cit., pág. 247. Essa terra, outrora cristã, devia não só abranger o Marrocos romano, mas até estender-se para além do *limes*. (Vide Terrasse, *op. cit.*, I, pág 64).

(57) Não devemos esquecer que grande parte do exército atacante voltou para Portugal. De facto, D. João I, considerando «o número da gente que lhe

iPor outro lado, a circunstância de D. João I dizer, para justificar a conservação da conquista de Ceuta, que, assim, ficaria o *portal aberto* por onde seus sucessores «mais ligeiramente sse mouerâm de a/creçemt看 em sua homrra», ^(B8), não parece implicar a ideia de submeter Marrocos. Pelo contrário, se esse fosse o objectivo del-Rei, não se teria, certamente, exprimido assim ⁽⁶⁹⁾.

Afliêm disso, não podemos deixar de ter em vista que ainda antes de decidir a empresa, o próprio rei observara que, abandonando a cidade depois da sua conquista, os mouros, por vingança, «carregarâam suas fustas e navios da froll de sua mancebia, e viirâm aos nossos do regno do Algarve que jarâm dessegurados em suas quimtaãs a rrouballos das vidas e dos averes. E sobre todo perderemos esperamça de já mais nenhuũas nossas mercadorias poderem sem gram temor passar em nehuũs navios pera nehuũ porto nem çidade que aja no mar medeoterraneo, polia divisa que muitas vezes per neçessidade vaam fazer em aquella parte» ⁽⁶⁰⁾.

avernos de deixar», concluiu «que lhe podiam abastar dous mil e quinhentos homens de defeza» que foram distribuídos pelas torres e muros da cidade, além de trezentos escudeiros a que foi encomendada a guarda de Santa Maria de África, e mil homens que ficaram com o Conde «dentro no Castelo» (7bid., cap. VI, pág. 233). É certo que esta guarnição fez algumas surtidas em terra de Mouros, mas, ao que parece, apenas com o objectivo de os manter a distância, tomando impossível a sua vida à volta da cidade, muito embora procurassem também abastecer-se, especialmente de gado, à sua custa.

⁽⁶⁸⁾ Zurara: *Crónica da tomada de Ceuta*, cap. LXXXV^{III}, pág. 258.

⁽⁶⁹⁾ De resto, — podemos acrescentar — o objectivo de D. João I, em que sempre insistiu durante todo o seu reinado, era formar uma frente comum com Castela e Ara-gão, para a conquista do reino de Granada.

É claro que D. João I sabia muito bem que o nosso país não dispunha de recursos que lhe permitissem desencadear só por si uma ofensiva contra Marrocos, para a qual não bastariam as forças que conseguira mobilizar para a conquista de Ceuta, nem as que dez anos mais tarde seguiram para a conquista da Grã-Canária (vide Jaime Cortesão, em *Hist. de Portugal* sob a direcção de Damião Peres, vol Iiii, págs. 3i66-3i;17, e em *Os Descobrimentos Portugueses*, vol 1, págs. 234-235), nem mesmo todas as que, num supremo esforço, pudesse, porventura, congregar. Julgar o contrário, isto é, que D. João I acalentava, não obstante, a ideia de conquistar Marrocos, tendo sido com esse propósito que foi a Ceuta, corresponde a não ter em conta o bom-senso, a ponderação e a clarividência del-^Rei, de que, aliás, deu sobejas provas em todo o seu longo reinado.

⁽⁶⁰⁾ *Crónica da tomada de Ceuta* cit., cap. XII, pág. 4i2».

Não obstante, parece que, segundo nos informa o Prof. Robert-Henri

Estes deviam ter sido os motivos que nos levaram a Ceuta e nos impuseram o absurdo da sua conservação isolada ⁽⁶¹⁾.

Não obstante, Zurara, ao expô-los, depois de descrever a conquista da cidade, não menciona o principal, que era fazer de Ceuta um padraço capaz de proteger eficazmente as nossas costas e o nosso tráfego marítimo ⁽⁶²⁾. Mas mostra claramente a importância deste

Bautier, que tão bem conhece os registos do movimento marítimo dos portos mediterrânicos dessa época, não exerciamos então aí actividades mercantis normais, visto só excepcionalmente ter encontrado neles algumas referências a embarcações portuguesas.

Julgamos, porém, que, nem por isso, o testemunho de Zurara pode deixar de ser considerado, tanto mais que os referidos registos, estão longe de ser completos. De resto, talvez o nosso cronista se referisse a relações mercantis com os portos muçulmanos que o Prof. Bautier não teria tido em vista, ou a actividades que, embora considerasse relevantes, não seriam regulares. (Vide, também, a este respeito Durval Pires de Lima: *Portugal em África*, Parte I, págs. 92 e segs.

⁽⁶¹⁾ Não obstante, David Lopes, considerando que, «sendo Lisboa apenas porto de escala e não centro de distribuição dos mercados europeus, como era Bruges na Flandres; sendo Veneza e Génova as principais interessadas no estorvo a opor a essa opressão pelo lucro maior de reexportação e de bandeira; sendo a Inglaterra e a Flandres, países ricos e poderosos, tributários, como nós, dessa navegação italiana», não compreende «como é que só Portugal sentiu a necessidade de medida tão grave, como a empresa de Ceuta, para coibir a pirataria marroquina, sobretudo sem pedir o auxílio dos vários interessados». (E conclui daí que «isto parece fazer crer que não foram só razões de ordem económica, mas outras mais, que nos levaram a Ceuta» (*História de Portugal*, sob a direcção de D. Peres, vol. tLII, pág. 406).

O nosso historiador não entrou, certamente, em linha de conta com o testemunho de Zurara, que atrás referimos, nem com a circunstância de Portugal estar então particularmente empenhado em salvar a sua precária situação económica, intensificando as suas actividades mercantis marítimas. De resto, para nenhum outro país, além de Castela, importava tanto como para o nosso a segurança do Estreito. Basta atentar na circunstância de abrir passagem aos corsários muçulmanos que actuavam no Mediterrâneo, atacando não só os nossos navios mercantes, mas também as nossas costas, especialmente a do Algarve, como já tivemos ocasião de notar.

⁽⁶²⁾ A ideia de Magalhães Godinho, «de que Ceuta cristã era, sim, base naval da guerra de corso dos portugueses e não de defesa contra a pirataria berbere» (op. cit., pág. 112'0), parece-nos insustentável, embora seja evidente que a defesa contra a guerra de corso não podia deixar de provocar uma contrapirataria activa que, de resto, só podíamos exercer, mesmo depois da conquista de Ceuta, em condições de manifesta inferioridade.

É certo que o mesmo historiador, considerando que o desenvolvimento

objectivo, ao referir que, durante o conselho reunido na nau-capi-tânia, em frente da Ponta do Carneiro, para decidir sobre o ataque, os Infantes disseram, censurando os que desejavam regressar sem

comercial marítimo de qualquer povo se sucede sempre a actividade de pirataria, observa que «Portugal também tinha passado por uma fase de guerra de corso durante a primeira metade do século XV» contra «uma florescente navegação muçulmana ,que ligava Marrocos e o reino de Granada entre si e ao conjunto do Mediterrâneo». E continua: «IA atracção de tais riquezas desencadeou actividades de corso nos portos portugueses meridionais», tanto que «as próprias casas principescas não desdenhavam de enriquecer por tais meios, havendo mesmo oficialmente ao serviço do Estado «corsários del-Rei». (*Les incidences de la course et de la concurrence sur Véconomie maritime portugaise au XVII siècle*, in «iRevista de Economia», vol. XIII, págs. 143 e 148-149).

Magalhães Godinho refere-se especialmente ao princípio do século XV, como se o problema não estivesse posto desde o princípio da centúria anterior, senão desde a segunda metade do século XIII. Realmente, não sofre dúvida que a actividade mercantil marítima dos muçulmanos nessas paragens era já então intensa. Mas o avanço dos cristãos — nomeadamente, quanto a Portugal, a conquista do Algarve — representou um rude golpe nessa actividade. E assim se explicam perfeitamente os assaltos sistemáticos dos muçulmanos (às nossas costas, tanto mais que, animados de espírito de revindicta, pretendiam levar a cabo uma ampla acção ofensiva na Hispânia.

DÊ certo que já nos fins do século XIII os reis cristãos da nossa Península falam da conquista do norte de África (vide, adiante, a nota &6); mas é evidente — dadas as condições precárias dos seus próprios Estados e a desunião entre eles — que não era senão possível o estabelecimento de um sistema defensivo, que chegou, realmente, a pôr-se em prática. É que Inão podiam deixar de estar em causa não só a segurança das populações costeiras, mas também a das actividades comerciais marítimas que tínhamos estabelecido regularmente com os povos nórdicos, pelo menos desde o século XIDI — o que exigia o policiamento do mar e, consequentemente, ataques de represália, que eram verdadeiras operações de guerra de corso. Mas, para sermos justos, não podemos deixar de considerar dois factores que iMagalhães Godinho parece não ter tido em conta: É o primeiro estarmos, antes mesmo da reconquista do Algarve, empenhados num tráfico comercial relativamente intenso com os países nórdicos, a que vínhamos subordinando cada vez mais as nossas actividades económicas; é o segundo estarmos, nomeadamente na zona do Estreito, em condições de manifesta inferioridade em «relação aos muçulmanos que, assim, não podiam deixar de se entregar à guerra Ide corso, que lhe oferecia excelentes perspectivas.

Tudo indica, pois, que a iniciativa da pirataria coube aos muçulmanos, Ique, assim, nos impuseram a necessidade, primeiro de os combater por mar, depois, de ocupar posições no norte de África.

A empresa de Ceuta inicia, portanto, uma nova fase de luta contra essa actividade, e nada mais.

o intentar, que dariam aos mouros — «quando consirarem que vos assim espantares da sombra da sua cidade»—* «ousio e atrevimento de correrem em seus navios a costa do Algarve, mais do que até aqui fizeram» (63). E, mais tarde, não hesita mesmo em considerar, referindo-se à «muy honrada conquista que se fez sobre a grande cidade die Cepta», que o «proveito que a terra irecêbeo, o levante e o ponente som bem clara testemunha quando os seus moradores podem comudar suas cousas sem grande perigoo de suas fazendas, ca por certo nom se pode negar que a cidade de Cepta nom seia chave de todo o mar medyo terreno» (64).

Demais, não podemos deixar de ter em conta que, como vimos, a escolha de Ceuta para objectivo da acção contra os mouros, em que D. João I pensava, coube inteiramente ao vèdor da Fazenda, que bem sabia quanto a pirataria muçulmana era gravosa para a economia nacional (65). Nem de outro modo se justificaria que fosse esse o objectivo escolhido, pois era certamente o menos indicado para o estabelecimento de urna base de penetração em Marrocos (66).

Mas é o próprio desenvolvimento da nossa política em África que torna inadmissível a ideia de ter sido a conquista de Marrocos o seu principal objectivo (67).

(63) » *Crónica da tomada de Ceuta*, cap. LXIT, pág. 182.

(64) *Crónica dos feitos de Guiné*, cap. V, pág. 26>.

(65) Tanto mais que tinha tido a seu cargo a remissão de cativos como ele próprio revela ao apresentar a ideia da conquista de Ceuta «que he huía muy notauel çidade e muy azada pera se tomar», o que sabia «principalmente per hum meu criado que lá mandey tirar alguüs cativos de que tinha emcárrego» (*Crónica da tomada de Ceuta*, cap. IX, pág. 27).

(66) É certo que o Dr. Magalhães Godinho considera que a ocupação de Ceuta valia «sobretudo porque abria à penetração portuguesa dois mundos: o marroquino-mediterrâneo, e o marroquino-atlântico» (op. cit., pág. /L17); mas não podemos concordar com este juízo. De resto, basta pensar que nunca intentámos sequer uma acção assim, para não admitirmos a sua viabilidade.

(67) Realmente, com a ida a Tânger não procurámos dar mais um passo nesse sentido, pois, admitindo mesmo que a tomada de Ceuta já obedecera a igual objectivo, o que certamente havia a fazer era aproveitá-la como ponto de partida de uma operação militar de grande envergadura contra os centros vitais do interior do Estado. O facto de D. Duarte dizer que a expedição a Tânger continuaria o bom propósito do pai, não implica, como admite Godinho (*ibid.* pág. 111:7, nota 4), uma alusão à conquista de Marrocos, mas apenas à tomada de mais uma posição conifera a pirataria muçulmana, que

De facto, nem a tornada de Ceuta, nem as que D. Afonso V levou a cabo constituíram a base de uma ofensiva contra Fez, como seria natural, se fosse esse o fim a atingir ⁽⁶⁸⁾.

Além da defesa do nosso litoral, estava, certamente, apenas em causa a protecção à nossa frota mercante: primeiro, dos navios que se dirigiam aos portos mediterrânicos; depois também dos que seguiam ao longo da costa ocidental de África, onde, já em 1469, tínhamos sido levados a investir contra o porto de Anfa ⁽⁶⁹⁾, refúgio de corsários sarracenos que operavam nessa zona ⁽⁷⁰⁾. Nem de outro modo se podia explicar ter D. Afonso V, logo em seguida à conquista de Arzila em 1471, negociado tréguas por vinte anos com o antigo governador dessa cidade Mulei Xeque, que então disputava o reino de Fez ⁽⁷¹⁾.

continuava a flagelar as costas algarvias e a nossa navegação ao longo da costa ocidental de África. De facto, Tânger era, como Ceuta, uma base naval de grande importância já no séc. XIV, sendo — como observa Terrasse — graças aos seus navios que os Merínidas podiam fazer guerra de corso contra os Cristãos (*Histoire du Maroc*, II, pág. 74).

Razão teve, pois, Durval Pires de Lima para afirmar que a ocupação de Tânger, (Arzila e Alcácer era inadiável para Portugal, desde que teimava em possuir Ceuta; era formar com estes presídios uma linha, servindo e defendendo a fronteira do território confinante com o Estreito, ao qual Ceuta servia de miradouro e padrao, (*Azamor. Os precedentes da conquista e a expedição do Duque D. Jaime*, pág. 15).

ⁱ⁽⁶⁸⁾ Realmente, Fez não era apenas a capital da dinastia merínida. Estava integrada na região que abrangia também Meknes, região essa que, como observa Terrasse, parecia estar reservada pela natureza para «ser o instrumento de unificação do país, o núcleo à volta do qual as terras marroquinas se deveriam juntar» (*Op. cit.*, II, pág. 453).

⁽⁶⁹⁾ Operação dirigida pelo Infante D. Fernando, irmão de D. Afonso V, que o Infante D. Henrique perflhara, sucedendo-lhe na direcção dos negócios ultramarinos. A esta acção se refere Rui de Pina (*Crónica de D. Afonso V*, cap. (GLX, in «Inéditos de História Portuguesa», tomo I, pág. 5120). Vide também *Les sources inédites de l'Histoire du Maroc*, publicadas por De Cénival, tomo I, pág. 2. (Anfa ou Anafé, corresponde actualmente a Casablanca).

⁽⁷⁰⁾ Terrasse, apesar de considerar que o desejo de reprimir a pirataria desempenhou um papel pouco importante nas nossas empresas marroquinas, julga que explica o assalto de Anfa, porto de corsários, pelos portugueses. (*Histoire du Maroc cit.*, II, págs. 114 e M/7).

⁽⁷¹⁾ iMulei Xeque, que cercava Fez, resolveu partir logo para Arzila com uma parte das suas forças; mas, ao chegar a Alcácer-Kibir, soube que

Tem-se, a meu ver injustificadamente, mermado a importância desse acordo, que não é possível deixar de ter em conta ao procurar compreender o desenvolvimento da nossa actuação em África. É certo que só o conhecemos através¹ de referências nem sempre perfeitamente explícitas (72)>; mas mesmo assim julgamos possível¹ determinar-lhe o sentido, tendo em vista que, embora a iniciativa pertencesse, ao que parece, a Mulei Xeque, a ideia de pactuar estava tanto no ânimo do Rei de Portugal, que foi logo acolhida por ele sem hesitações (73)>.

Realmente, apesar de o chefe muçulmano — a quem D. Afonso V concedera salvo-conduto — se ter recusado a entrar em Arzila, onde estava o nosso Rei, nem por isso este se furtou a negociar, chegando brevemente a um acordo (74) «em que — segundo informa Rui de Pina — per contrato escrito tomaram concordia sobre os termos e lugares que a hum e a outro ficariam, de que se arrecadassem suas parca® e tributos» (75), ficando assim elRei de Portugal — como diz Darnião de Crois — «senhor paçifico de Septa,

Arzila se rendera, tendo sido aprisionado® familiares seus. Preferiu, por isso, entrar em negociações com o Rei de Portugal e continuar o cerco de Fez. (De Cenival: *L&s sources inédites* cit., pág. XII).

(72) Referem-se-lhe Rui de Pina, in *Crónica de D. Afonso V*, cap. GLXVI («Inéditos de História Portuguesa», tomo I, pág. 530); Darnião de Gois, in *Crónica do Príncipe D. João*, cap. XXIX, págs. 84-85 da nova edição preparada por Gonçalves Guimarães; e ainda Bernardo Rodrigues in *Anais de Arzila*, publicados por David (Lopes, tomo I, pág. 100).

(73) É o que se depreende tanto do relato de Rui de Pina como do de Darnião de Gois, que parece terem seguido a mesma fonte. Por sua vez, Bernardo Rodrigues chega mesmo a dizer que Mulei Xeque, tomado rei de Fez, «foi muito bom e amigo de cristãos, polos grandes beneficios que d'el-rei Dom Afonso recebeo»; acrescentando que, em retribuição, «fez-lhe muitos presentes de cativos e cavalos e jaezes do reino, polos quais e pola muita vertude d'el-rei Dom Afonso (este) lhe mandou de graça todas suas mulheres e filhos (que aprisionara em Arzila)». (*Anais* cit., tomo I, pág. 100).

(74) De facto, tendo sido Arzila ocupada a 24 de Agosto, já a 28 devia estar negociada a trégua, pois foi nesse dia que os mouros abandonaram Tânger, cujo alfoz não está ainda em causa no tratado, segundo se depreende de Pina e de Gois. De resto, o próprio facto de D. Afonso V insistir na vinda de Mulei Xeque a Arzila — tanto que «por dobrar sua segurança lhe tornou a enviar sua dereyta manopla d'armas» — demonstra o seu empenho de obter a paz,

i(75) *Crónica* cit., in *Inéditos*, I, pág. 5130.

Alcacer, e Arziilla, com todo o termos, folgares, aldeias,, e que •defillas quomo senhor reçoebesse seus tributo®, limitando logo® hos termo® que a cada hum d elles pertença, e que isto fosse ,per spaço de vinte anno® que antre elles haveria tregoa» (76). Mas ambos estes cronista® esdlarecem «que esta® tregoa se entenderiam nos lugares chãos e descercado® sòmente, e quanto òs villas çercadas, a cada hum ficasse livre poder de (lhes fazer guerra, e ha® tomar pera fim, sem has taes tregoa se quebrarem» (77).

(Não pode deixar de no® causar estranheza esta disposição de certo modo contraditória. Mas é possível que tivesse apena® em vista garantir-nos o direito de ocupar Tânger, a que de modo nenhum renunciaríamos (78), e talvez também Larache, que, como Tânger, foi abandonada pelos seu moradores logo em seguida (79). E tanto assim que, se não há confusão da parte de Bernardo Rodrigues, autor dos *Anais de Arzila*, parece que uma vez ocupada Tânger, o tratado de paz, a que acabamos de nos referir, foi revisto, desaparecendo dele a cláusula pela qual cada uma das partes poderia tomar da outra, sem quebra de paz, os lugares cercados (80).

(76) Crónica cit., cap. XXIX, pág. S4.

(77) *Ibidem*. É de notar que a circunstancia de Rui de Pina dizer, ao referir-se às tréguas relativas sòmente às terras chãs, «que El Rey lhe deu», parece querer significar que atribuía ao nosso rei a iniciativa dessa restrição.

(78) Já o observou, com razão, De «Cenival, dizendo que a intenção de Afonso V, ao estipular esta cláusula restritiva da trégua, era justamente ficar Kvre para poder tomar Tânger (*Les sources inédites de Vhistoire du Maroc*, tomo I cit., pág. XIII). Mas por isso mesmo não nos parece aceitável que o ataque de Mulei Xeque a Ceuta em 14716 — se é que foi ele o chefe muçulmano que atacou, o que não me parece incontestável — constituisse a contra-partida da tomada de Tanger pelos portugueses, como diz a seguir.

i(79) De facto, da carta de doação que, a 11*0 de Setembro de 1473, D. Afonso V fez ao duque de Guimarães «do lugar de Larache que he ñas partes d Africa na convençom que foy feita antre nos e Mulexeque marim dos regnos de Fez», consta que estava despovoado («... assy despovoado como ora die he...»). (Livro XXX da Chancelaria de D. Afonso V, fol. 103).

Essa carta evidencia o empenho que o nosso rei punha no seu povoamento, certamente em virtude da importância da sua posição para a guerra de corso, e portanto também contra a pirataria <i>Vide D. Lopes: *Hist. de Arzila*, pág. 46)3\>.

(80) Realmente, o referido analista não se lhe refere sequer, limitando-se a dizer «que as aldeas que no campo d'Arzila avia não se levantarem, nem as

De facto, nem o⁸⁰ mouros -procuraram reconquistar as praças perdidas, nem nós tentámos, sequer, ocupar novas posições ⁽⁹¹⁾, limitando-nos a estabelecer, ao sul de Laraohe, feitorias nos entrepostos mercantis da costa ocidental, tais como Safim e Azamor C²).

Assim, é muito provável que a terra chã continuasse como até então povoada de mouros que pacificamente se entregavam às suas actividades agrícolas e a outras, sem serem inquietados pelos portugueses, a quem muito convinha a manutenção deste estado de coisas C³).

do campo de Tanjere, e fose a jurdição das ditas cidades». (E, por outro lado, mencionando Tanger, a que nenhum dos outros cronistas se refere, parecer em vista, contrariamente a eles, um tratado firmado depois da ocupação desta cidade pelos portugueses. Além disso, dizendo que as pazes foram ajustadas directamente entre Mulei Xeque e id. Afonso V, «que se vierão a ver, e foi a vista no meio da agoa no (Rio Doce, da qual vista ficarão amigos, e fizêrão pazes», está mais uma vez em contradição com os citados cronistas.

Finalmente, (Rodrigues diz que o Rei de Portugal se comprometeu a ajudar o chefe mouro «contra todos que fosem contra ele não ser rei de Fez; e fazendo suas firmezas se despedirão, e el-rei Mulei Xeque se tomou para Fez, donde se fez rei com prazimento de todos os outros do reino; e foi bom e amigo de cristãos, pelos grandes beneficios que d'el-rei Dom Afonso recebeu» — o que nem Rui de Pina, nem Damião de Gois referem.

I⁽⁸¹⁾ É certo que logo em 14172, isto é no ano seguinte àquele em que foram firmadas as tréguas com Mulei Xeque, D. João II doou a cidade de Anafé ao Duque de Viseu. Mas, como vimos, esta praça já tinha sido tornada em 114619, sendo arrasada em seguida — e ainda estava despovoada vinte anos depois. (Vide David Lopes: *História de Arzila*, pág. 54).

⁽⁸²⁾ Efectivamente, em 14180 ou 14811., instalámos uma feitoria em Safim, cujos moradores propuseram ou pelo menos aceitaram submeter-se à soberania portuguesa. (Vide *Les sources inédites* cit., págs. XIII a XV, 26, notas 4 e 1511). De Cenival atribui o facto a nova orientação da política marroquina de D. Afonso V; mas a verdade é que a responsabilidade da sua direcção já então cabia exclusivamente ao Príncipe D. João.

Quanto a Azamor, a suzerania portuguesa data de 1485 e foi instituída a pedido dos seus próprios moradores que, não podendo contar com o auxílio do rei de Fez, nem com o do emir de Marrocos, pretendia obter a nossa protecção contra ataques como o que sofreu em 1480, de uma frota andalusa. (De Cenival, op. cit., pág. 1 a 24).

⁽⁸³⁾ Assim, David Lopes observa que «os primeiros anos do domínio português em Arzila foram em verdade de pazes, e por isso o seu alfoz se cobriu de povoados e de cultura» (*História de Arzila*, pág. 7(2); e cita os

Este parece, «pois, ter sido o sentido do acordo feita»⁽²⁴⁾. Mas, mesmo que assim não fosse, o certo é que a estabilidade da nossa presença nessa vasta zona não podia deixar de contribuir — importa acentuá-lo — para a segurança não só do inosso comércio marítimo, mas também das nossas povoações costeiras, antes —• como vimos — tão duramente castigadas pelos assaltos dos piratas sarracenos.

(No entanto, a posição assumida por D. Afonso V no problema sucessório que se debateu em Castela após a morte de Henrique IV repercutiu em África, daí resultando o ataque que em 1475 Fernando de Aragão dirigiu contra Ceuta, e que os mouros aproveitaram para romper de novo hostilidades contra nós⁽⁸⁵⁾).

Anais de B. Rodrigues, onde se diz, realmente, que «fôrão as aldeas povoadas e o campo cheio de muitos aduares e de muito gado» (I, pág. 105). Certo é, porém, que, como veremos adiante, Bernardo Rodrigues se refere expressamente a um período posterior; e, que saibamos, nenhuma outra fonte alude à situação em que, sob este ponto de vista, estava o país nos anos que se seguiram às tréguas de 1471. Pelo contrário até, o mencionado analista dá a entender que, pelo menos em 14/8)8, os campos estavam incultos e as aldeias despovoadas. (Anais, I, pág. 102). (Não obstante, mesmo que este testemunho incluisse também os anos que imediatamente se seguiram às tréguas de 1471 —o que não é certo, nem mesmo provável^ pois não devemos esquecer as repercussões africanas da crise política em 1475, a que nos referiremos em seguida — não devia ser essa a situação geral. David (Lopes recorda os termos das cartas da nomeação dos capitães de Arzila, que admitem a existência de mouros de pazes, tributários à coroa portuguesa. (Hist. de Arzila, págs. 7)2)-73).

⁽⁸⁴⁾ A própria circunstância de D. Afonso V ter assumido então o título de «Rei de Portugal e dos Algarves de aquem e de alem mar em África» parece significar o termo da nossa expansão em Marrocos.

(De facto, como muito justamente observou Terrasse, «ca partir das suas posições costeiras, os Portugueses nunca tentaram a conquista de Marrocos: só procuraram obter uma ocupação restrita». E conclui dizendo que «em nenhum momento tentaram o esforço necessário para penetrar no coração do país e se manterem nele». (Op. cit., (II, pág. 11)8).

⁽⁸⁵⁾ De Cenival, com base na Crónica de D. Afonso V, de Rui de Pina (cap. CXI)QIV), e na *Historia de la ciudad de Ceuta* escrita em 1<648 por D. Jerónimo de Mascarenhas (pág. 24/9), afirma que Mulei Xeque, rei de Fez, interveio a pedido de Fernando o «Católico, cercando por terra a cidade que os castelhanos atacavam pela Almina (*Sources Inédites*, T. I, pág. XIII). Não obstante, Pina e Mascarenhas referem-se apenas à simultaneidade da acção, e só o segundo ao rei de Fez. Realmente, Rui de Pina, depois de aludir ao auxílio que então nos prestou o famoso corsário francês Oullam, Kmita-se a mencionar os Mouros, que podiam muito bem ser os alcaides rebeldes à autoridade de Mulei Xeque.

Mas a paz foi restabelecida e, pelo tratado de Toledo, de Março de 1480, a 'Espanha reconheceu formalmente a nossa» posição em Marrocos (86).

(86) *ij>e facto, num dos capítulos desse tratado, os Rois Católicos prometem formalmente, por si e pelos seus sucessores, «que nom se entremeterán de querer entender, nyn entenderán en manera alguna en la conquista del reyno de Fez, como se en ello no empacharan, nin entremeterán, los reys pasados de Castilla» (Alguns documentos do Arquivo Nacional da Torre do Tombo àcerca daa navegações e conquistas portuguesas, pág. 43).*

¡Esta atitude de Castela intrigou David Lopes, tendo em vista o direito que julgava ter à conquista da Tingitânia, como única herdedra (que aliás não era) da Monarquia visigótica. Considera, por isso, que a sua passividade só se poderá explicar pela circunstância de, quando conquistámos Marrocos, andar ocupada com a guerra de Granada e com dissensões intestinas (Vide *Os Portugueses em Marrocos*, in *História de Portugal* dirigida por D. Peres, vd. III, pág. 506 e segs.; e *A expansão em Marrocos*, in *História da Expansão Portuguesa no Mundo*, vol. I, pág. U44).

A verdade, porém, é que há antecedentes que talvez contribuam para explicar a conformidade de Castela com a nossa tomada de posição em Marrocos. Quero referir-me, em primeiro lugar ao acordo estabelecido em 1291 entre (Sancho IV de Castela e Jaime LI de Aragão. (Vide Mercedes Ballesteros: *Sancho IV de Castilla*, tomo II, págs. 142 a 145, e tomo III, pág. (COL, doc. 3184). É certo que o respectivo texto não contém qualquer alusão à Mauritania; mas um relato contemporâneo refere terem os monarcas aragoneses e castelhano acordado em que a conquista da Berbéria, a partir do rio Muluia, em direcção a Bugia e a Tunes, caberia ao primeiro; e, em direcção a Ceuta, ao segundo: «Fó avengut et especificat entre los dits Reys que la conquesta de Barberia pertanijes als dits Reys en aquesta manera: Que del Riu de Malchuya enves Cepta, et daquela part aytant con es, es de conquesta de Castela. E del dit riu debes Bugia et Tuniz aytant con es es del Rey Daragó» (*Memorial Histórico Español*, tomo III, pág. 4-5*6), A alusão a Ceuta, como ponto de referência do lado ocidental, embora não constitua rigorosa indicação de limite, parece-nos tanto mais significativa quanto é certo que, não sendo compreensível que Portugal fosse excluído da partilha, o seu quinhão devia ficar naturalmente a oeste de Ceuta. Somos, por isso, levados a crer que este assunto não deixaria de ser incluído no acordo firmado nesse mesmo ano entre o nosso rei D. João I e o referido rei de Castela (M. Ballesteros, op. cit., T. II, pág. 1124 a 1128; e T. III, doc. 3/619). De facto, estando certamente em causa a pirataria inimiga, que obrigava a uma actividade marítima constante, a nossa cooperação não podia deixar de ser também solicitada. E, na verdade, passámos a exercer uma intensa acção fiscalizadora ao longo da costa atlântica de Marrocos a partir de Ceuta, pelo menos até Salé (cfr. Gh. Verlinden: *Lanzarotto Malocello et la découverte portugaise des Canaries*, in «Revue belge de Philologie et d'Histoire», T. XXXVI, pág. 1/1/85), sem a intervenção dos outros Estados peninsulares. Mas há mais, como lembrámos na nota 15: ser-

(Nem por isso, porém, os Mouros se aquietaram C7), o que levou com certeza ID. João III a pedir à Santa Sé a bula de 'Cruzada, que, de facto, o Papa lhe concedeu em 1486, atendendo ao «propósito em que estava de continuar as conquistas de África» e de «passar ele

-nos reconhecido pela Santa Sé o direito de participar com Castela na apresentação do bispo de Marrocos, pelo menos a partir de 1299, o que implica o reconhecimento de direitos sobre o território marroquino. -E assim se compreende iperfeitamente a atitude de Castela em relação à nossa política marroquina nos séculos XV e XVI.

(87) Realmente, Rui de Pina refere várias acções como a que Alle-Baraxa —que «a este tempo era immigo de Mollexeque... com quem tynha guerra», e era «antre os Mouros avido por Xarife, e pessoa de gram valia, e de muita terra antre os Mouros, e continuo guerreiro dos Christãos» — levou a efeito contra Tânger em 11478. (Ferido em combate e feito prisioneiro pelos Portugueses, logo D. João II enviou «a gram pressa hü bõo iFísico e solorgiam pera cura do dicto Mouro, que durando seu cativoiro foy sempre bem, e honradamente tratado». E, tendo-se comprometido «de sempre seer a serviço dEliRey», foi solto sem sequer pagar o resgate ajustado, por ter iivrado, em troca, o filho do Marquês de Vila-Real, oapitão em Ceuta, que ficara prisioneiro dos Mouros. (*Crónica de D. João II*, caps. XXVIII e XXXV). É certo que o Cronista parece, por vezes, atribuir-nos a iniciativa, como no caso da prisão de D. António de Meneses, capitão em JCeuta, resultante de uma cavalgada levada a efeito em terra de mouros. Mas não pode deixar de nos impressionar o facto de Rui de Pina só se referir a episódios deste género relativamente aos anos de 1487 e 1488. Um passo dos *Anais de Arzila*, de Bernardo Rodrigues, ao relatar factos ocorridos em 1488, me parece dever pôr em relevo. Refiro-me ao que diz que «um mouro, chamado Bulula, costumava trazer nova ao conde [de Boiba, capitão de Arzila], quando jente alqua lhe corria, e sendo o conde por este mouro avisado, não recebendo dano era o mouro bem pagado» (I, pág. 161). É que esta alusão parece significar serem Sistemáticos os ataques dos Mouros contra as posições portuguesas. Por outro lado, os nossos ataques constituíam por vezes apenas o reflexo de competições entre os próprios Mouros, como a incursão que em 11487 fizemos na região de Enxovia, próximo de Anafé, que teria sido, segundo Rui de Pina, motivada «pela desobediência em que (os seus habitantes) entam estavam contra Muley Refageja seu Rey, com quem EliRey [de Portugal] tynha entam paz, porque se dava por seu amigo e servidor; com que o dicto Rey Mouro se favoreceo muyto, e segou seu estado, e sobrisso enviou a EliRey sua embaixada com grandes presentes, remerceando-lhe muito a honra, e mercee que nisso recebera, e oferecendose a seu serviço pera sempre» (*Chronica de Dom Ioham II*, pág. 77). E, no entanto, desta incursão resultou, segundo o mesmo cronista, morreram 900 mouros, sendo cativos «antre homes, e molheres quatrocentos que a este Regno foram trazidos com outro muito despojo, e muitos cavallos» (*ibid.*, *ibid.*).

próprio àquelas partes, o que já teria feito se não fossem as dissenções do reino, logo depois de subir ao trono»⁽⁸⁸⁾.

Não obstante, nenhum indício chegou até nós de que o nosso Rei tivesse pretendido levar a efeito qualquer operação militar em Marrocos, mesmo sem a sua intervenção pessoal⁽⁸⁹⁾ — o que nos permite supor que, ao solicitar o privilégio de 'Cruzada, tinha apenas em vista a construção, que realmente procurou llevar a efeito em 1489, de uma vila com sua fortaleza junto ao rio OLucos, a pequena distância de Larache, vila essa que designou Graciosa⁽⁹⁰⁾.

Trata-se de uma iniciativa sem precedentes em Marrocos, onde até então nos tínhamos limitado a conquistar pela força das armas ou a ocupar sem combate praças-fortes costeiras.

Rui de Pina observa que D. João III a imaginou *sem conselho e contra Conselho*, «com fundamento que d'aly com seus Fronteiros e gente d'armas, que sempre nelila teria, e com ajuda das outras Cidades e Vilas que lá tyniha e aos Mouros foram ganhadas, se faria muita guerra a Feez, e a Alcacere^Quibir, e a toda aquella terra, de que por muita parte se poderia per força conquistar, ou a menos costranger, pera grandes e ricos tributos»⁽⁹¹⁾.

iPara bem se poder apreciar o valor desta conjectura, há que ter em vista que, embora o lugar escolhido ficasse no extremo meridional da vasta zona de paz estabelecida pelo tratado de 1471 (o

⁽⁸⁸⁾ *Alguns documentos... cit.*, pág. 37.

⁽⁸⁹⁾ É certo que ao referir-se à incursão que em 114188 fizemos no campo de 'Alcácer-Quibir, Rui de Pina observa que D. João BI estava desejoso «de fazer guerra mais apertada a África, como sempre era seu desejo, especialmente por aparelhar melhor o caminho a sua passagem, pera que em pessoa se fazia prestes» (*Crónica dt.*, pág. 88). Não obstante, porém, como veremos adiante, mesmo quando uma grande expedição sob o seu comando se justificaria, el-Rei preferiu manter o *stato quo* a intentar uma nova acção ofensiva, que não estava certamente no seu espírito, embora se não furtasse a estimular acções punitivas como aquela que levámos a efeito no campo de Alcácer-Quibir, contra a aldda de Benegeneve. {Pina, *Crónica cit.*, pág. 89).

⁽⁹⁰⁾ O recurso à bula de Cruzada explica-se de resto perfeitamente por ser esse o meio mais prático — talvez até o único viável — de obter os recursos indispensáveis para que uma operação como essa, extremamente dispendiosa, pudesse ser levada a bom termo. Realmente, D. João II só a intentou quando «já tinha havido muito dinheiro» da Cruzada, como observa Pina l[*op. cit.*, cap. XXXVIII, pág. 07].

⁽⁹¹⁾ Rui de Pina, *Crónica cit.*, cap. XXXIVIII, págs. 97 e segs.

que nos permitiria acreditar tratarle de uma base ofensiva), a construção da Graciosa só parece ter sido decidida depois de violada a paz nessa zona por repetidas incursões llevadas a efeito pelos (Mouros ⁽⁹²⁾).

Oe resto, se, realmente, o objectivo del-red fosse a conquista de novas posições, ou a obtenção de mais tributos, não se compreende muito bem que não intentasse de preferênciã tomar uma posição inimiga, tanto mais que uma ofensiva a partir da Graciosa constituiria, sob o ponto de vista militar, um verdadeiro contra-senso ⁽⁹³⁾.

Quando muito teria em vista, allêm da manutenção da paz no território que a partir de 1471 estava sob o nosso domínio, facilitar a occupação de Larache, que, apesar do empenho posto por D. Afonso V no seu povoamento, continuava, ao que parece, abandonada ⁽⁹⁴⁾.

⁽⁹²⁾ *De facto, como referimos, foi sobretudo em 1487 e 1488, isto é, imediatamente antes da empreza da Graciosa que, segundo o testemunho de Rui de Pina, se verificaram recontros entre portugueses e mouros na zona protegida pelas tréguas de 1471, que, tendo a duração de vinte anos, deviam estar ainda em vigor.*

⁽⁹³⁾ *É certo que Rui de Pina diz que a sua construção foi ideada por D. João UI «com fundamento que d'aly com seus Fronteiros, e gente d'armas, que sempre nella teria, e com ajuda das outras cidades e Villas que lá tyinha, e aos Mouros foram ganhadas, se faria muita guerra a Feez, e a Alcacere-Quibir, e a toda aquella terra, de que por muita parte se poderia per força conquistar, ou ao menos costranger, pera grandes, e ricos tributos» (Crónica cit., pág. 98). Devemos, no entanto, ter sempre em vista que os cronistas, nomeadamente Pina, se julgavam obrigados a dar aos nossos feitos uma explicação heróica, segundo o espirito da época, a que não interessava sequer a verosimilhança. De resto, há que ter em vista que, se a posição da nova fortaleza não era propicia a uma acção ofensiva — pois nem sequer tinha comunicação fácil com o mar, e o próprio rio não podia deixar de lhe ser estorvo — provou, no entanto, a sua excelência sob o ponto de vista defensivo. Tanto assim que, apesar de a fortaleza não estar concluída, conseguimos resistir por muito tempo a forças imensamente superiores, levando mesmo o rei de Fez a tomar a iniciativa de pedir a paz e a aceitá-la em termos que muito aprouveram a D. João I. Por outro lado, a intenção que Pina atribui ao nosso Rei — continuar a guerra contra os mouros — é absolutamente inverosímil, tanto assim que os sucessos posteriores mostram precisamente o contrário.*

⁽⁹⁴⁾ *Vide David Lopes: História de Arzila, pág. 54, e os Portugueses em Marrocos, in História de Portugal sob a direcção de Damião Peres, III, pág. 4511. Ora a occupação desse lugar não podia deixar de ser de grande importância, especialmente depois do descobrimento, em 1471, do resgaste de ouro*

Ficariamos assim em posição que nos permitiria defender mais eficazmente a pátria não só em terra, mas também no mar — o que constituía o supremo objectivo do nosso Rei, que, de facto, não hesitou aceitar a renovação das tréguas de 1471 — e com tanta satisfação acolheu a iniciativa de Mulei Xequé que até parece ter sido esse o verdadeiro objectivo a alcançar com a empresa da Graciosa ⁽⁹⁵⁾.

Assim se compreende que a paz tivesse sido, realmente, restabelecida ⁽⁹⁶⁾, dela resultando — segundo o testemunho de Bernardo Rodrigues — serem «as aldeas povoadas e o campo cheio de muitos aduares e de muito gado» ⁽⁹⁷⁾.

/Poderíamos, pois, passar a orientar todas as nossas atenções e esforços para actividades marítimas e mercantis, de que cada vez

de Sama. (Vide Damião Peres: *História dos Descobrimientos Portugueses*, <2.ª ed., págs. 209-2110).. (Realmente, Larache não era apenas o porto por onde Fez comunicava com o mar; tornou-se também, depois do episódio da Graciosa, um ninho de piratas que, tendo sido povoado e murado pelos Mouros (*Hist. de Portugal*, vol. e pág. cit.), não podia deixar de perturbar o nosso tráfico marítimo, cada vez mais vultuoso, como veremos adiante, na nota 104.

De facto, desde que em 1517 — observa ainda David Lopes — os nossos pescadores, que costumavam ir em grande número de Lisboa e da costa algarvia lançar as suas redes desde o rio de Larache até ao de (Mamora, deixaram de o fazer. (Op. cit., pág. 4(54), Por isso Bernardo Rodrigues, autor dos *Anais de Arzila*, lamentava o abandono da vila da Graciosa, mandada construir por D. João II, e «preconizava que se tomasse Larache, padrao de Arzila e refúgio de corsários» (*ibidibid.*).

⁽⁹⁵⁾ Parece-nos dever notar que, certamente por uma questão de prestígio, aliás perfeitamente compreensível — pois de outro modo não poderíamos manter-nos em Marrocos em condições de tão manifesta inferioridade — nunca eramos nós a promover negociações de paz, muito embora as provocássemos, levando o adversário a tomar a iniciativa.

⁽⁹⁶⁾ Mas — importa acentuar — por tempo limitado: oito ou dez anos, segundo o analista de Arzila (I, pág. 105). Porém, tão grande foi o desejo de a manter, que o nosso rei, já então D. Manuel, procurou renova-la, dando, em 1498, instruções ao alcaide de Arzila para se entender com Mulei Xequé, afirmando-lhe a sua amizade. (Vide *Documentos do Corpo Cronológico relativos a Marrocos*, coordenados por António Baião págs. 9 e 10).

⁽⁹⁷⁾ *Ibid.*, pág. 105. Bernardo Rodrigues observa que «foi causa desta segurança a muita justiça com que o conde [de Borba, fronteiro em Arzila] os tratava e favorecia, guardando tanta ao mouro como ao cristão; e — acrescenta — com isto era em Arzila e Tanjere abastadas de todas as cousas necessarias». (*Ibid.*, págs. 105-106).

mais dependia a vida da nação. Mas ao monopólio do tráfego para além do Bojador, que tanto importava ao íbom êxito da nossa empresa descobridora, não podia ser indiferente o comércio com os portos marroquinos em que participavam várias nações europeias, nomeadamente a Espanha, estabelecida no litoral africano ainda antes de definitivamente firmados os seus direitos sobre as Canárias⁽⁹⁸⁾.

Não admira, por isso, que, como já tivemos ocasião de referir, não tivéssemos perdido a oportunidade de nos fixarmos em Safim que, a partir de então, passa a desempenhar um papel importantíssimo nas nossas relações com a parte meridional de Marrocos, região que, com a sua capital em Marraquexe, estava, pelo menos a partir dos meados do séc. XV, praticamente independente do reino de Fez⁽⁹⁹⁾.

Realmente, desde que, em 114*80 ou 1481, aquela praça se nos submetera, nela mantínhamos, provavelmente, uma feitoria, que, como observa Cenival, «não se limitava a importar mercadorias portuguesas e a exportar para Portugal os produtos que a região de 'Safim podia produzir: servia também de estação ao comércio da Guiné, expedindo para este país mercadorias compradas em Marrocos»⁽¹⁰⁰⁾.

O mesmo se passaria em Azamor, cujos moradores pediram, em 1486, a D. João II, que aceitasse a sua submissão, comprometendo-se não só a pagar tributo, mas também a favorecer o comércio português⁽¹⁰¹⁾.

Mas nem por isso as nossas actividades mercantis deixavam de ficar à mercê das competições políticas locais; e cedo verificámos que só pela força podiam ser convenientemente protegidas⁽¹⁰²⁾.

⁽⁹⁹⁾ Veja-se, a este respeito, a obra de (António Rumeu de Armas: *Espana en el Africa Atlántica, e os documentos que a acompanham.*

⁽¹⁰⁰⁾ Vide De Cenival, op. cit., tomo I, págs. XW-XV e 1512.

⁽¹⁰¹⁾ Sobre a nossa acção em Safim, veja-se também o estudo de Durval Pires de Lima: *História da dominação portuguesa em Çaiim.*

⁽¹⁰²⁾ *Ibid.*, pág. ISI.

⁽¹⁰¹⁾ *Ibid.*, pág. 3 e segs.; e David Lopes: *Os Portugueses em Marrocos, in Hist. de Portugal cit.*, vol. III, pág. 508.

⁽¹⁰²⁾ Realmente, a ocupação de posições fortificadas ao longo da costa ocidental de Marrocos tanto importava ao regular desenvolvimento do nosso comércio, que o castelo de Santa Cruz do (Cabo de 'Guer, adiante mencionado, foi construído por iniciativa e a expensas de João Lopes iSequeira, feitor por-

¶For outro lado, desde que, especiallmente no reinado de D. Manuel, as nossas naus regressavam ao reino carregadas de especiarias e metais preciosos, havia que intensificar a vigilância junto à costa marroquina. E assim se compreende que fôssemos construindo sucessivamente o castello de Santa Cruz, em 1505; o Castelo Real de Mogador, em 1506; o de Aguz ou dos Sáveis, em 1507; o de Safim, em 1508; o de Azamor, em 1513*; o de Mazagão em 1514; e o de Mamora, em 1515 ⁽¹⁰³⁾.

(De facto, estes castelos desempenharam na manutenção da paz um papel de extraordinária importância, contribuindo consideravelmente para a segurança não só da navegação mas também do comércio português no Magrebe, cujo desenvolvimento muito nos interessava ⁽¹⁰⁴⁾).

tugues em Meça, que, como observa David Lopes, poderia, assim, carrear para ai os produtos do país e fazer bom negócio. (Vide *Hist. de Portugal*, cit, vol. MI, pág. 45)5).

(103) i Vide De Cenival, op. cit., tomo I, págs. 1, 103, 1*20, 3/94 e 7/218; e David Lopes, in *Hist. de Portugal* dt., vol. III, págs. 453 e segs., e *Hist. da Expansão*, págs. 1*514 e segs.

⁽¹⁰⁴⁾ Que assim era, mostra-o claramente a carta que o feitor e o escrivão de Safim enviaram em 1507 a D. Manuel, em que dizem que, visto o estado de desassossego em que está a cidade, «nam se pode fazer trauto, como V. A. deseja» (in Cenival, op. cit., I, pág. 146).

(A convicção de David Lopes, de que, mandando construir e ocupar estas fortalezas, o plano do nosso Rei «era, aparentemente, não obstante as grandes despesas em homens e dinheiro que o Oriente lhe custava, cingir a costa atlântica de Marrocos de uma couraça de praças fortes que prenderiam os movimentos do adversário e o obrigariam a render-se» (*História da Expansão Portuguesa*, t. I, pág. II6'6), não é verosímil. A documentação prova, pelo contrário, que o interesse del-Rei era estimular o comércio com Marrocos, o que, longe de asfixiar, não podia deixar de favorecer a sua economia.

De facto, como refere o próprio David Lopes, o tráfico continua a fazer-se por essas cidades, e não apenas entre Mouros e Portugueses: também «os judeus, os genoveses e os castelhanos tiveram grande parte nele» (*ibid.*, pág. 182). Deu-se mesmo o caso de, em 14917, D. Manuel ter passado uma carta de seguro aos genoveses moradores em Arzila (*ibid.*, pág. 184). É certo que, por vezes, a nossa presença ou, melhor, a nossa actividade militar os incomodava; mas só quando confundiam o comércio com o corso, ou negociavam artigos defesos — como acontecia com os genoveses e castelhanos estabelecidos em Teracuso — os hostilizámos (*ibid.*, pág. 184). Isto não quer, porém, dizer que não procurássemos atrair para os nossos portos as actividades mercantis exercidas em Marrocos por outras nações, como se depreende da

É certo que D. Manuel, ao informar o Papa da tomada de Azamor, parece estar sobretudo empenhado no retorno do reino de Marrocos ao poder dos Cristãos ⁽¹⁰⁵⁾. Mas que, não obstante, a sua conquista não estava então em causa, mostra-o claramente o facto de não ter sequer pensado aproveitar as forças expedicionárias para esse fim ^(10C).

carta que Sebastião Vargas, que foi durante alguns anos agente comercial e político de Portugal em Fez, escreveu de Arzila a D. João 111, em 1554. De facto, Vargas, lamentando que as mercadorias com destino a Fez entrassem de preferência pelo porto de Larache, exorta-o a promover a sua conquista ou a proibir que nele entrem mercadores, pois, se não for assim, «o reino de Fez será abastado de todas as mercadorias a ele necessárias sem ter necessidade dos portos e lugares de V. A.» (*ibid*pág. U84)>.

Mas, apesar do incentivo que demos às transacções mercantis, (David Lopes considera que o tratamento que os marroquinos concediam aos nossos mercadores contrastava com o que dispensavam aos «naturais de vários países cristãos que se davam ao comércio com os indígenas», explicando esse contraste pelo facto de eles viverem em paz e nós querermos o domínio político que «gera a oposição e esta a violência». E continua: «Nós tivemos sempre a ambição do mando e muito pouco tacto no tratar com os naturais. Acrescia — diz ainda — a parca mentalidade de tolerância da nossa gente. Já o dissemos — prossegue —, mas nunca é demais repeti-lo, porque é a causa principal do nosso fracasso em (Marrocos)» (*Hist. de Portugal* cit., vol. III, pág. 4515)).

O equívoco é manifesto. Fazendo um juízo tão peremptório, (David Lopes chega a contradizer-se. De facto, não deixa de reconhecer que, apesar de nossos contactos com os marroquinos envolverem problemas que não entravam em jogo nas suas relações com outros «povos, nem por isso o trato mercantil que com eles mantivemos foi menos intenso e frutuoso. De resto é injusta a afirmação de que nos faltava tacto nas nossas relações com os marroquinos, e tínhamos «parca mentalidade de tolerância». Se houve excessos condenáveis, nem por isso deixou de haver, geralmente, da parte dos nossos chefes um espírito de compreensão e longanimidade que não pode deixar de impressionar qualquer observador imparcial.

>{¹²⁵) Vide *Sources inédites de l'histoire du Maroc*, tomo I cit., <pág. 4B7.

iSobre a repercussão que teve a conquista de Azamor, vide Durval Pires de Lima: *Azamor*: cit., pág. 50 e segs.

⁽¹⁰⁶⁾ iNão obstante, De Cenival considera que não só «a escolha do Duque de Bragança, sobrinho del-Rei e o primeiro senhor do reino, como chefe da expedição, mas também a importância dos preparativos ordenados por D. Manuel, testemunham que o soberano fazia grandes projectos. Não se tratava já, desta vez — continua Cenival — de fundar feitorias para comerciar com os indígenas, nem mesmo de procurar na costa marroquina um ponto de apoio simultaneamente económico e político. Era uma verdadeira cruzada

Nem de outro modo se compreenderia que Nuno Fernandes de Ataíde, fronteiro em Safim, tomasse a iniciativa de um acordo com os Alarves de Xarquia e com o próprio rei de Marrocos, com o qual chegou a negociar tréguas⁽¹⁰⁷⁾.

Idem resto, o próprio Duque de Bragança, D. Jaime, que convain-

que devia levar à conquista dos reinos de Marraquexe e de Fez» (*ibid* págs. 3198-31919). E, por sua vez, David Lopes diz que «para a corte portuguesa a empresa devia ser um grande feito cristão... porque facilitaria a conquista dos reinos de Fez e Marrocos, pois a cidade Azamor era a principal chave para isso». E comenta: «grande exagero, é claro, como se viu, porque a sua conquista foi uma praça mais acrescentada à sua coroa, mas nada mais» (in *Hist. da Expansão* cit., I, págs. 1.60 'W>4).

(A verdade porém é que D. Manuel apenas pretendeu restabelecer o prestígio de Portugal, gravemente afectado pela atitude dos mouros de Azamor, pois bem sabia que a sua quebra não podia deixar de provocar o desmoronamento da nossa situação em Marrocos. E tanto assim que o próprio Cenival observa muito justamente que foi devido à empresa de Azamor que «todas as populações que habitam na área de um triângulo limitado aproximadamente por Azamor, Mogador e Marraquexe aceitaram a suzerania portuguesa» (*op. cit.*, pág. 687). Mas, para que a empresa resultasse, necessário se tomava não só estimular o apoio da Igreja, mas também exaltar o sentimento popular — o que só era possível dando à expedição o carácter de cruzada que, não obstante, não teve, nem esteve nunca no espírito del-Rei.

(107) Vide *Sources inédites* cit., I, págs. 5*72-f5*74. De facto, o seguinte passo da carta que Ataíde dirigiu de Safim a D. Manuel, no ano seguinte, mostra claramente não ser sua intenção a conquista de Marrocos: «E assi, Senhor — diz Nuno Fernandes — lhe descobri (ao mouro Isac ben Zamiro, que manda a Lisboa, a ialar com el-Rei) o ssegredo qu'eu tynha sabido de Vos-salteza pera a tomada de Zamor, porque comprya assi a vosso serviço pera as negociações dos Alarves de Xarquia os desviarmos d\Azamor, e assy tãobem fazer as tregoaos d'el rey de Marrocos, pera que sse não chegasse pera ca...» (*ibid.*, pág. 5713)-

E que as negociações para obter a paz prosseguiram, mostra-o a carta que D. Manuel escreveu ao rei de Marraquexe nesse mesmo ano (*Sources inédites* cit., n.º QXIII, pág. 5187) e as instruções que a acompanhavam (*ibid.*, n.º CXLII, pág. 5190-5195).

Não devemos, no entanto, deixar de considerar que a paz proposta pelo nosso Rei tinha por base a vassalagem do Marroquino, que — diz D. Manuel — «se asemtará e obrigará de nos servir como noso vasallo e naturali e ffieU servidor, e pera synall d'iso tomará nosa bandeira e com ella fará aquellas obrigações e juramentos em sua ley que costumam fazer e nos fazem aquelles que em noso serviço se asemtam por nosos vasalos e servidores» (pág. 5191). Mas isto prova apenas que o rei de Portugal queria estabelecer um Protectorado em Marrocos.

dava a expedição, ao ser exortado a avançar imediatamente sobre Ma/rraquexe, resistiu, observando que el-Rei lhe dera apenas ordem de tomar Azamor ⁽¹⁰⁸⁾.

(É certo que, logo em seguida-, os nossos capitães¹ promoveram várias surtidas contra Marraqexe; mas, como observa De Ceniival, é difícil admitir que tivessem pensado apoderar-se dessa cidade com efectivos que nunca foram além de 3.000 homens, dos quais só 550 eram portugueses ⁽¹⁰⁹⁾>.

É evidente que o que D. Manuel sobretudo pretendia era obter a paz, como o testemunha o mouro Bentafufa ao dizer na carta que lhe escreveu após a sua viagem a Lisboa: «Senhor, o dia que de Portugal parti m'encomendastes a paz» ^(no).

Na verdade, o nosso (Rei sempre procurou a colaboração dos Mouros dentro da mais completa liberdade social e religiosa ^(m). Tanto assim que chegou a vincular-se a Portugal uma extensíssima área densamente povoada de mouros de pazes ⁽¹¹²⁾.

Não obstante, o movimento xenófobo dos Xerifes, que prègarvam a guerra santa contra os infieis, tomou, em gerail, a sua posição — que os portugueses não podiam defender — cada vez mais

(ios) (^Numerosos conselheiros — observa .De Ceniival—impeliam o Duque de Bragança a explorar a vitória, marchando imediatamente sobre Marraqexe. Um frade franciscano, Fr. João de Chaves, pregando na igreja de Azamor, diante do Duque, ousou censurá-lo em termos veementes, por ficar inactivo e deixar escapar a ocasião favorável. Mas o Duque ripostou na própria igreja, dizendo que el-Rei lhe tinha cometido o encargo de se apoderar de Azamor e não de conquistar Marraqexe» (*ibidem*, pág. 400).

É certo que o historiador francês atribue à desordem do exército e à falta de provisões a atitude do Duque. A verdade porém é que o próprio facto de este se ter feito obedecer mostra que não era assim. De resto, não seria a tomada de Marraqexe a melhor maneira de remediar a falta de provisões, tanto mais que, como observa ainda Cenival, sendo grande o temor que os portugueses inspiravam, teriam encontrado pequena resistência ?

<⁽¹⁰⁹⁾ Op. cit. | ipág. 689.

⁽¹¹⁰⁾ *Ibid.* Tomo II (1.ª Parte), pág. 105.

⁽¹¹¹⁾ (Desta política constituem impressionante testemunho não só as cartas que D. (Manuel enviou aos fronteiros e ao mouros de pazes, mas também as que estes lhe escreveram. Vide (De Cenival, op. cif., tomo II, H.ª Parte, passim).

⁽¹¹²⁾ Vide David (Lopes : *A expansão em Marrocos*, in *Hist. da Expansão Portuguesa no Mundo*, I, pág. 15>9; e De Cenival, in *Sources inédites*, cit., T. I, pág. 6(87).

precária, sobretudo desde que, em 1524, dois filhos do Xerife conseguiram conquistar a cidade de Marrocos, substituindo-se ao seu rei, e partilhando entre si os seus domínios ⁽¹¹³⁾.

David Lopes considera que fomos nós, com os excessos praticados contra os mouros de pazes, que provocámos esse movimento* ⁽¹¹⁴⁾. Mas é evidente que, fosse qual fosse a nossa atitude, não podíamos deixar de estar em causa, dada a posição que ocupávamos em Marrocos.

De resto, não podemos deixar de considerar que outras revoluções, de idênticas características, tinham deflagrado aí com uma regularidade e cíclica antes mesmo de nos estabelecermos em África, tais como a dos Almorávidas, a dos Almóadas e a dos Merínidas, sucessivamente nos séculos XI, XII e XIII — para só citar as principais.

Não obstante, era contra nós que o movimento xerifano se dirigia — e por isso o nosso rei, já então D. João III, não podia deixar de ter em conta as suas consequências ⁽¹¹⁵⁾.

Impunha-se, portanto, a revisão da nossa política marroquina; mas, ao que parece, só em 1528 ou 1529, ou pouco antes, é que o nosso Rei considerou a necessidade de encarar o problema ⁽¹¹⁶⁾.

⁽¹¹³⁾ (Vide David Lopes, *op. cit.*, págs. 1103-196, (Porém, já desde 1511*6, em que ocorrera a morte de Inuno de Ataíde, a que se seguiu, dois anos depois, a de Bentafufa, alcaide de Duquela, assassinado por um mouro da sua comitiva (*ibid.*, págs. 101 e 1611), que a autoridade portuguesa estava muito abalada.

⁽¹¹⁴⁾ Vide, por exemplo, a sua *História de Arzila* cit., pág. XXXIX, e *Os Portugueses em Marrocos*, in *Hist de Portugal* cit., vol. MI, pág. 519, onde se refere especialmente à conquista de Azamor, que «exacerbou o sentimento religioso e desencadeou sobre as praças do sul um novo inimigo, o rei de Fez». (Vide, em contrário, Cenival, cit. na nota 106).

⁽¹¹⁵⁾ De duas ordens: económica e militar. (Realmente, não só perdemos um território feracíssimo, com uma área de muitos quilómetros quadrados (vide D. Lopes, in *Hist. da Expansão*, I, pág. 1519)— o que não podia deixar de dificultar enormemente o abastecimento das nossas praças — mas também estas ficaram desprotegidas contra ataques de surpresa, que exigiam, assim, uma vigilância constante e, portanto, o reforço das suas fortalezas e guarnições.

⁽¹¹⁶⁾ David Lopes, considerando que «os inconvenientes da política expansionista marroquina de D. Manuel estavam patentes desde muito tempo», chega a admitir que a ideia de abandonar as praças africanas venha «talvez desde os primeiros anos do novo reinado», isto é desde 1521. (*Expansão* cit., pág. 106). A verdade, porém, é que nada nos autoriza a formular tal hipótese, pois, pelo contrário, parece que ainda no princípio de 1529 o rei tinha apenas em vista reforçar as fortificações das nossas praças marroquinas.

Antes, porém, quis ouvir o parecer do Duque de Bragança ⁽¹¹⁷⁾; e foi então que este, considerando, por um lado, não deverem ser feitos «mais gastos d'obras», e, por outro, a inconveniência de tomar decisões precipitadas, o aconselhou a que se limitasse «a tirar (às guarnições das praças) os cavalos por este anno, e que lhe ficasse a gemte de pee que abastase a os deffender» ⁽¹¹⁸⁾, pois — observa — «se agora derribaseis e gastaseis em correger e atailhar, -poderya Deos trazer hua paz 'em que vos pesaria de ter V. A. gastado e estreitado» ⁽¹¹⁹⁾.

iRealmente, «segundo (Fr. Luís de Sousa, «por ùa carta original do duque de Bragança, D. Gemes, pera el-rei, escrita em Glivença a 8 de Janebo deste 'ano (de 151219)... se mostra mandar Sua Alteza este ano a Duarte Coelho correr os lugares de África, com dois engenheiros, pera com parecer dos três os farer fortificar» (*Anais de D. João III*, cap. XIX, vol II, pág. 85 da edição organizada por 'Rodrigues Lapa, in «Colecção de Clássicos, Sá da Costa»).

De resto, David 'Lopes, apesar de considerar a política marroquina de D. João III como a reacção «contra o governo perdulário de D. Manuel», nem por isso deixa de observar que no tempo deste monarca «as circunstâncias eram muito outras». E explica muito acertadamente: «O sul, em poder dos Xerifes, oferecia uma frente única de actividade constante e perigosa» (*Hist. de Portugal* cit., vol. HV, pág. 94).

I⁽¹¹⁷⁾ (Consta da carta escrita em Vila Viçosa a 1(2 de Fevereiro de 1512, publicada por ICenival in *Sources inédites* cit., tomo II, i2.^{ta} (Parte, n.º CXII, págs. 4451 a 4512'.

⁽¹¹⁸⁾ O Duque acrescenta (o que não deixa de ser curioso e até sintomático) que «esta gemte de pee podia ter navios de iremos com que ganhasem de comer e detiendesem a costa» (*ibid.*, pág. 450).

.(us)* *Ibid.*, *ibid.* A carta do Duque de Bragança é longa e mostra que dominava perfeitamente o problema marroquino. Não admira, por isso, que D. João III o quisesse ouvir para se orientar. É evidente que o que estava fundamentalmente em causa era o dispêndio incomportável que a manutenção das nossas posições em África acarretava ao tesouro, tanto mais que, dado o emprego, em larga escala, da artilharia pelos Mouros, como referiremos adiante, só as poderíamos manter reforçando consideravelmente as suas fortificações. Por outro lado, a perda da terra chã habitada pelos mouros de pazes, que até ao advento dos Xerifes constituía uma apreciável fonte de receita, vinha ainda agravar a situação, tanto mais que era por vezes extremamente difícil conseguir o fornecimento do trigo necessário à alimentação das guarnições.

Em face desta situação, o Duque chega a lembrar a entrega de Ceuta e Alcácer ao 'Grão Mestre do Hospital, o que, além do mais, «escusaria outro gasto, que he o das armadas do Estreito» (pág. 449).. E reforça o seu ponto de vista, dizendo: «Çeita e Alcaçer nom fazem outro fruyto,

O conselho do Duque foi, em iparte, acerte⁽¹²⁰⁾, pois só passados dois ou três anos é que D. João III pediria à Santa S»é autorização para abandonar alguma® praiça® africanas ⁽¹²¹⁾; e sòmente em 1534,

segundo a enfformação que homem tem, s eneran rreçeber muy tas afrontas e mortes de gemtes e de capitães; e a terra do sertão, que confyna com eles (he tudo serra e de pouquo proveito, e estando aly os da Relegião com suas gales e navios, nom portarya nenhum navio de rremo de Mouros: e serya grão serviço de I>eos nom se cativarem tantas almas como se cativão; e—acrescenta — serya em rrecompensação de cantas almas se cativarão em Totuão, depois que o voso avoo ([Fernando, o Católico) quisera mandar tomar, e voso pay (D. Manuel) lh'o não consentio, e Deos sabe camta pena me deu, parecer-me que fora esta hũa das causas de lhe Deos cortar seus dias» i(pág. 450). E lamenta que não se tivesse deixado «por conçerto ao Emperador o3 lugares do Algarve, a saber, Çeita, Alcaçer, Tanger, Arzila e ficara só com Azamor e Çafim, pera os quaes muy levemente se pudera aver maneira como se sostentasem onrradamente, e custassem pouquo dinheiro, e viesse d'eles proveito ao rreyno» (*ibid.*).

David Lopes (in *História de Portugal* cit., vol. IV, págs. 91 a 93; e *Hist da Expansão* cit., vol. I, pág. 195) considera este parecer notabilíssimo, e é-o, de facto. Não obstante, não parece poder justificar-se a escolha que faz de Azamor e Safim, que tiveram de ser abandonadas por não terem condições de defesa. (Vide a minuta das instruções a dar por D. João III a Braz Neto, publ. no *Corpo Diplomático Portuguez*, T. II, pág. 346). De resto, a entrega das nossas posições setentrionais a Castela não corresponderia a uma abdicação capaz de comprometer a nossa autonomia económica, que tão ciosamente defendíamos ?

(120) Dizemos *em parte* porque, apesar de o Duque preconizar a retirada imediata dos cavalos das praças de África, ainda lá permaneciam fortes contingentes de cavalaria três anos depois, como se depreende das instruções que D. Manuel deu em '153>2 a D. Martinho de Portugal, que então partiu para Roma como seu embaixador. Realmente, el-Rei, referindo-se à ccontinua despesa e gasto de África», diz «que se pode bem ver camanha será pois que mantenho naquõlles lugares cada anno cinco mil homens de guerra, nos quaes entrão tres mil de cavallo pera os quaes de muitos annos pera ca mando trazer o pão de Alemanha e de Frandes e de outras muitas partes de fora pelo não auer, de onde, alem do muito que custa, se perde muita parte no mar, e outra nos nauios que o trazem, que por cauza das longas viagens se dana e apodrece nelles, que são despesas inumeráveis» (*Corpo Diplomático Portuguez*, tomo II, pág. 369).

(121) A suplica do nosso monarca só é conhecida através da minuta, sem data, das instruções a dar, nesse sentido, a Braz Neto, embaixador de Portugal junto da Santa Sé; mas o ano em que foram redigidas infere-se da referência feita à resolução tomada no ano anterior para que o Infante D. Luis passasse a Tãnger e a Arzila — resolução essa que devia datar de 1530 ou 15131.

ou seja dois anos depois, 'é que pôs a questão em termos precisos: ou abandonar completamente Salfim e Azamor, ou limitar-se a construir e a manter fortaleza® nestas cidades ou em alguma delas ⁽¹²²⁾.

(Vide *Hist. de Port.*, iIV pág. 03, nota 2)* As praças cujo abandono se propõe são (Azamor, Çafim e Alcácer (*Corpo Diplomático* cit., págs. 345-346).

•David Dopes increpa a Santa Sé por não ter dado imediato deferimento ao pedido le iD. João MI, dizendo: «Roma não compreendeu o plano da corte portuguesa e fez ouvidos de mercador», e «só despertou da sua quietação e comodismo após o desastre de Santa Cruz em 15411» (*ibid.*, pág. 94). E, «anos depois, o mesmo Historiador observa ainda: «Roma, apesar de se pedir a maior brevidade na resposta, não respondeu: singular maneira de resolver a questão, tão grave e tão ponderada!» (*Hist. da Expansão*, I, pág. 197)-

Hão pode deixar de nos causar estranheza a precipitação com que David Lopes aprecia o procedimento da Santa Sé, tanto mais que insiste no seu juízo sem sequer reparar que, tratando-se de uma diligência directa, não podia deixar de lhe ser dada resposta. De facto, tudo leva a crer que o Papa deu toda a atenção à súplica de D. João IBI, pois, em carta que escreveu a este rei a 3 de Junho de 15312, Braz Netto anuncia ter-lhe mandado pelo mesmo correio «o breve que o papa escreve ao nuncio, que jaa ha dias que pera laa partyo, pera fazer o que Vosa Alteza quer das Igrejas e moesteyros dos logares dafrica» (*Corpo Diplom. cit.*, II, pág. 395) — igrejas e mosteiros esses que seriam naturalmente as «sees catedraes e Igrejas parrochiaes, moesteiros e capellas» das praças marroquinas que pretendia abandonar, pois, nas instruções anteriormente dadas ao mesmo embaixador, ordena-lhe que apresente ao Papa a sua súplica para que lhe «outorgue e conceda autoridade por sua bulla pera mandar derribar as ditas Igrejas dos ditos lugares, postoque allguma seja see cathedral, e moesteiros e capelas» (*Ibid.*, págs. 346-347).

Parece-nos, pois, poder concluir que a demora não se deve à resistência da Santa Sé, mas a outras razões, como veremos na nota seguinte.

>{122} Realmente, foi só a 13 de «Setembro desse ano, em virtude do cerco que em Maio e Junho os Xerifes tinham posto a 'Safim e a Santa Cruz, que D. João III resolveu enviar uma circular a vinte e quatro fidalgos e prelados do Reino e ainda outras cartas ao infante D. Fernando e pelo menos a mais seis nobres de que se conhecem as respostas- (Vide *Les Sources inédites de VHistoire du Maroc*, (Archives et Bibliothèques du Portugal), Tomo II, '2.^m Parte, págs. 637 a 703, e Tomo III, págs. 2 a 14 e .118 a '21, e *idem* («Archives et Bibliothèques de France), Tomo I, 1.^B Parte, págs. 43 a 105w Vide também D. Lopes in *Hist de Portugal*, IV, pág. 95, e *Hist. da Expansão*, I, págs. 197-198).

Parece-nos significativo o facto de D. João III, nas cartas que no mesmo dia dirigiu, em idênticos termos, ao Bispo de Coimbra e a D. Cristóvão de Moura, se referir às despesas muito grandes que se fazem *contra*

Mas as respostas foram, em geral, desfavoráveis ao abandono das duas praça® marroquinas ⁽¹²³⁾; e não é, por isso, de admirar que tivesse sido só depois da perda de ¡Santa Cruz, em 154L ⁽¹²⁴⁾, que o plano teve, finalmente, execução.

Na verdade, data desse ano a autorização, dada pelo Papa Paulo III a D. João III, para demolir além de Alcácer-‘Ceguer, Safim e Azamor, e desafectar os lugares nelas consagrados ao

corsários; e ainda ao aviso, que lhe fora feito por Carlos V, de «como era saído Barba Roxa de Constantinopla com cem galés entre bastardas e sotis, e outras cincuenta galeotas e fustas»; acrescentando ter sido «avizado que mandasse poer bom recado na minha cidade de Ceita, porque o principal fundamento do dito Barba Roxa era vir sobre ella, e — comenta — por Ceita ser hua cousa tam importante a toda a IChristandade, parece que deve ser assi». (*Sources inédites* cit, Tomo II, *2/ Parte, págs. ¡641 e ‘643-J644X (Assim, as hesitações do rei não eram apenas de ordem religiosa, como parece supor /David ¡Lopes. Tratava-se também de uma questão de segurança do nosso tráfico marítimo, e até das nossas próprias povoações costeiras.

⁽¹²³⁾ Exoeptuam-se apenas os pareceres do Bispo de Lamego, do Grão-CMestre de Santiago e de D. (Francisco Lobo. Entre as respostas dadas merece especial menção a do Marquês de Vila-Real que, embora reconheça que Azamor e Safim «tão maa sitio e despozição tem pera se defenderem, e tão halongados estão pera se poderem socorrer» (pág. 671), entende que, «na verdade, a desculpa de deixar estes dous lugares nom podia ser outra senão o começo da conquista d’estes dois reinos» ‘(isto é, a guerra em Marrocos e em Fez, em que D. João III falava na sua consulta, como dizemos adiante, na nota *134) e por isso aconselha el-Rei que «emquoanto a passada de V. IA. se mais nom achega ou pode achegar, averia por bem que o derrubar d’esses lugares se dilatasse» (págs. £1712 e 67?<), «porque — acrescenta — os reis non tem obrigação de ganhar novos estados, tirando quoanto a ocazião com justa cauza lh’o offerece, e a conservar os ganhados tem tamanha obrigação que, por nom perder huma so parte d’elles, he necessario muitas vezes que os aventurem todos» (*ibid.*). Este parecer devia ir ao encontro da opinião de D. João III, a julgar pela maneira como pôs a questão, e até pelo adiamento da solução proposta.

⁽¹²⁴⁾ ¡¡£_m virtude do cerco que lhe pôs o Xerife de Suz, que durou desde o fim de Setembro até Março do ano seguinte, sem que os sitiados fossem socorridos, a não ser com alguma gente da Madeira e de Safim. (Vide David Lopes in *Hist. de Portugal* cit., vol. KV, págs. 9*7 e 9i8; e *Hist. da Expansão*, I, pág. I’9i9). Para a decisão tomada muito devia ter contribuído a opinião firmemente expressa por Lourenço Pires de Távora, então embaixador junto do rei de Fez (*Anais* cit., pág. 328), e pelo (Conde da iCastanheira (*Hist. de Portugal*, IV, págs. 99 a 100).

culto ⁽¹²⁵⁾, a cuja destruição se procedeu, de facto, no ano seguinte, ao mesmo tempo que se reforçavam as fortificações de Mazagão ⁽¹²⁶⁾.

Ma® o avanço do Xerife de Marrocos sobre o reino de Fez pôs também em causa as nossas praça® setentrionais ⁽¹²⁷⁾.

⁽¹²⁵⁾ i Vide *Corpo Diplomático Portuguez*, Tomo IV, págs. 374 a 3*7K5; e *Sources inédites* cit., Tomo III, págs. 5*40 a 5*42.

⁽¹²⁶⁾ , «Tão formidáveis — diz David Lopes — que ainda hoje causam a admiração de toda a gente» (*iHist da Expansão* cit., pág. II99). O architecto foi o italiano Benedito de Revena; e João de 'Castilho foi o mestre das obras (*ibid*). (Sobre esta obra vide ainda o que diz o mesmo historiador in *Hist. de Portugal*, IV, págs. 101 a 1013.

O mesmo architecto inspeccionou as fortificações de Ceuta logo em seguida, achando-as pouco seguras. Di-lo a D. João III D. (Afonso de Noronha, capitão dessa praça, que na mesma carta «anuncia que se esperava no Estreito uma frota turca de vinte navios» (*Id idem*, pág. 120).

ⁱ⁽¹²⁷⁾ Já em l*413jl, como vimos na nota 121, D. João III pensava abandonar Alcácer-Ceguer, «por a disposisam da terra ser tal que muy poucos mouros de pee podem fazer muyto dano a nossa gente sem elles se poderem valler nem remediar»; e pensava também mandar fazer «na cidade de cepta... por ser muy grande a pouoaçam em que vyuem os christãos, e dela já agora se poder fazer pouca guerra..., atalho mais pequeno, em que caiba a gente que soamente ha posa defender e segurar dos cerquos que lhe os mouros vierem poer» (*Corpo Diplomático Portuguez*, T. II, pág. 3*45'). E em 158i8, por iniciativa do rei de Fez, preocupado com o avanço do Xerife de Marrocos, firmámos com o Mouro um tratado de paz por onze anos. David Lopes considera a ideia infeliz, «porque a luta que se travava em Marrocos era sem dúvida de predomínio político, mas mais era essencialmente religiosa». E acrescenta: «era contra o cristão que insolentemente vinha defrontar-se com o crente e profanar a sua terra e os santuários da sua fé» (*Hist. de Arzila*, pág. 341). Não nos parece, porém, perfeitamente exacto este comentário, pois a verdade é que movimentos semelhantes ao dos Xerifes tiveram lugar outras vezes em Marrocos, como dissemos atrás, na pág. 5(43, sem que os cristãos estivessem em causa. De resto, nunca devemos esquecer que os muçulmanos eram eles próprios invasores, num país anteriormente dominado e organizado pelos Romanos e em parte cristianizado.

O tratado de 153(8, firmado sobre o rio Doce, como o de I14W1, determinava «que todolos mouros que viverem em totalas aldeas que agora estam povoadas do tempo da guerra no campo dIArzila, Tanjere, lAlcacere e Ceita duramdo ho dito tempo dos omze anos sejam de jurdiçam del rrey de Fez e de Mulei lAbraem e que queremdo povoar mais do que está povoado ao presemente ho nom poderám fazer sem liçemça dos capitães dos lugares em cujo termo quiserem fazer a tal povoaçam, e os que assi abayxarem ao campo pagarám a el rrei de Portugal de cada arado com que lavrarem hua dobra de bamda, e el rrei de Fez e JMulei lAbraem por estes mouros que lhe assi deram

Em vão o último representante da dinastia merínida pediu auxílio a D. João III. O nosso rei não lho pôde dar, limitando-se a pedir a cooperação de Carlos V, na defesa do Estreito (128). E Pez foi tomada em 1549, ficando os dois reinos marroquinos unidos sob a autoridade dos Xerifes — o que nos levou a abandonar também Arzila e Alcácer-Ceguer (129).

Assim se explica perfeitamente a orientação seguida pelo Rei, que, embora traduza uma mudança de rumo, está longe de significar a correção de erros praticados no reinado anterior.

de jurdiçam daram em cada hum ano ao dito irei de Portugal dez cavalos bons ssãos e de rrecebim». Entre outras cláusulas, duas nos parecem ainda especialmente dignas de nota, por dizerem respeito à guerra de corso praticada por «mouros, turcos ou cristãos que nam sejam vassalos do dito rrei de Portugal nem do emperador», que «vierem a quollquer dos portos dos ditos rreis com pressa de mouros ou de cristãos dos comprendidos nesta paz». \(\Anais de Arzila, Tomo Iil, págs. 293-294).

(128) ID. João III mandou em 1547 Estevão Gago ao principe de Castela (Filipe XI) para lhe falar « neste neguocio do Xeiiffe que he de tamanha sustancia e tam importante a toda a cristandade», acentuando a gravidade de «ter yaa por seus os luguares de Çalée e Larache que sam os milhores portos de maar daquela costa e tam importantes como elle teraa sabydo principalmente Larache», «maiormente sendo delle senhor este Xarife que tanto folga com as coussas do maar e tam inclinado he a ellas, o que pera a navegação de todo o Estreito he cousa tam prejudicial e que tam pouqua segurança daa aos luguares de porto de maar deses rreinnos e à communicaçam e contrataçam delles como se vee na qual cousa e na importancia dela ntingua tanto se pode dizer que mais não seja».

Em vista disso, D. João III sugeria que Filipe XI cooperasse na defesa do Estreito, para «não se vir meter em Larache alguua armada dArgel e tirar ao Xarife esta communicação com elle porque tendo-a e descuidando-se de guardar esta navegação seria loguo presente o periguo que tanto com rrezaão se deve darreçar» (*Anais cit.*, II, págs. 414 e 415). Com o mesmo objectivo enviou, no ano seguinte, Lourenço Pires de Távora por embaixador a Carlos V (*ibid.*, pág. 429*), ordenando por outro lado a Luis de Loureiro que fosse a (Andaluzia recrutar 2.000 homens e comprar mantimentos e pólvora (*ibid.*, pág. 438 e segs.). (Mas não obteve autorização para isso da parte de Carlos V, que se esquivou a tomar uma resolução (*ibid* pág. 450; e D. Lopes: *Hist. de Arzila*, pág. 42*1), não retribuindo assim o auxílio que de Portugal recebeu para a conquista de Tunes, em 1536. (Vide *Hist. de Portugal cit.*, vol. XV, pág. 120).

(129) A operação, dirigida por Luís de Loureiro, foi levada a efeito em Agosto de 1549 e 1550 em relação a Arzila, e neste último ano em relação a Alcacer Ceguer ((Vide *Hist. da Expansão cit.*, pág. 200).

Realmente, a necessidade de vigilância da costa, tinham-se somado, especialmente nos dois últimos reinados, as exigências do comércio, que nos tinha* imposto a necessidade de fundar feitorias que, por sua vez, para se poderem manter, tiveram de se fortificar — o que exigia, não só por motivos de ordem económica, mas também de segurança, a sujeição de zonas agrícolas tão vastas quanto -possível (13°).

Por isso, uma vez revoltados os mouros de pazes, e arruinado o comércio, restava apenas a necessidade de garantir a segurança do mar — necessidade que era tanto mais premente quanto é certo que os piratas turcos, que dominavam o Mediterrâneo, tinham feito a sua aparição no Atlântico (131). Mas para tanto bastariam algumas praças: Ceuta e Tânger no estreito de Gibraltar, Mazagão na costa ocidental; e por isso D. João III resolveu abandonar

(i3°) Não devemos esquecer que, como já tivemos ocasião de observar, esta sujeição, longe de ser gravosa para a população moura, lhe era propícia. Tanto assim que essas zonas se encheram de gente e de culturas. É que — não é demais repeti-lo — apesar dos excessos praticados, que aliás constituíam o clima na vida quotidiana dos próprios muçulmanos, era a paz que sobretudo nos interessava.

O processo de assimilação dos mouros à nossa cultura tinha de ser fatalmente muito lento e difícil; mas, considerando as nossas limitações e a brevidade do tempo que durou o nosso domínio em Marrocos — em condições de o podermos exercer efectivamente—, parece-nos injustiça flagrante dizer, como fez David Lopes, que «à luz do conceito colonial moderno, que é de protecção, educação e pacificação, (Portugal deixou essa página de Marrocos em branco (*Hist. de Portugal cit., W, págw 120*),

>(131) Barba^Roxa passara Gibraltar em direcção ao Atlântico em 1517, indo até Larache. E em 1549, outro corsário turco, Dragute, «encheu de medo — diz David Lopes — as nossas praças do Estreito e o Algarve, e em todos estes lugares se tomaram precauções especiais» (*História de Arzila, pág. 4513*). Assim se compreende que à política marroquina de D. João III estivesse sempre ligado o combate à pirataria, como tivemos ocasião de observar mais de uma vez. Importa acentuá-lo, porque é pelo facto de os historiadores — levados pela falsa ideia de que nos estabelecemos em África não em defesa própria, mas apenas para destruir esses Estados, substituindo-os por um império português — não terem, geralmente, considerado o maior ou menor desenvolvimento da guerra de corso, bem como o condicionalismo político e militar dos Estados magrebianos, que não se tem apreciado convenientemente a política de D. João III, que não é de abandono, mas apenas de adaptação a um novo condicionalismo político e militar, sem deixar de se manter fiel ao espírito que desde o primeiro momento norteou a nossa política africana.

as restantes, mostrando aissim seguir -a mesma orientação realista que caracteriza a política de todos os seus antecessores ⁽¹³²⁾. Nem podia ser de outro modo, dada a magnitude das tarefas que impendiam sobre nós, em desproporção cada vez maior com as nossas possibilidades não só de numerário, mas também de efectivos ⁽¹³³⁾.

É certo que ID. João III, aio propor o abandono dessas posições, propunha-se intensificar a guerra -em Marrocos ⁽¹³⁴⁾ ; mas é evidente

|(i32) Xs razões invocadas parece-nos dever juntar outra em que não se tem devidamente atentado. Quero referir-me à modernização do armamento dos mouros, e especialmente ao emprego crescente da artilharia, que nos obrigou a reformar completamente o nosso sistema defensivo, contruindo novas fortalezas, como fizemos especialmente em Mazagão. Em carta que D. João LII enviou a Estevão Gago, em 1<547, com instruções sobre a missão de que o incumbira junto do Príncipe de iCa-stela (iFilipe II), o rei de Portugal manda pedir ao Imperador e ao Príncipe «que deffendesem a seus vasallos o levar-em-lihe (ao Xerite) armas e cousas deffesas cuja abastança he nelles tamanha que domde eram gente sem nenhüas armas sam aguora todos muito bem armados e tam cheos de artilharia, polvora e artilheiros, que pera nenhüua guerra he mais necessaria, e da pólvora tem quanta queerem [?] não podendo fazer delia huum soo quintal se os cristãos lhe não levarão o enxoffre que nam ha em suas terras...» (*Anais de Arzila*, Tomo II, pág. 414). É evidente que, em face de todas estas circunstâncias, a política seguida por D. João III era a única viável.

|⁽¹³³⁾ A carência de efectivos mostra-se bem pela necessidade de os recrutar em iCastela. Mas há ainda a considerar as dificuldades de abastecimento das nossas guarnições, dificuldades essas que só não se sentiram durante alguns anos, após as pazes de 1'5i3i8. (Vide David Lopes in *Hist. da Expansão* cit., I, págs. 11816 a 192).

r⁽¹³⁴⁾ iD. facto, nas instruções que em 1431 ou 1432 enviou a Brás Netto, seu embaixador em iRoma, el-Rei diz estar «em detryminaçam de mandar pasar toda a gente darmas destes outros lugares que asy detrymyno de deixar no modo sobredito, com a qual e com a gente ordenada que eles tem se (fará a guerra a elRey de fez com mais gente e mais contynuamente, a qual espero em noso senhor que se lhe faça mais apertadamente e em tal modo que elle a semta melhor...» (*Corpo Diplomático* cit., II, pág. 345); declarando, todavia, que o diz apenas para que o Papa conheça a sua intenção, «nom porque se meta por clausulla dobrigaçam nas bulias» (*ibid.*, pág. 3418). E nas cartas que em 16134 dirigiu a vários prelados e fidalgos do Reino diz também que «avendo a conquista de Mouros, que eu tanto desejo de fazer nestas partes de Fez e de Marrocos, dando-me Nosso Senhor tempo, que sabe bem quanto desejo d'isso tenho, e que nam tardarei mais em começar que como as necessidades de minha fazenda derem lugar pera o fazer ((*Sources inédites* cit., T. II, 2\.^a Parte, pág. 642).

que 'não estava em causa um plano de conquista, sendo muito provável que, ao referir-se a novas campanhas, tivesse sobretudo em vista não ser incriminado perante a consciência cristã da Nação (135).

Fosse porém como fosse, o certo é que D. João III nunca admitiu sequer a hipótese de abandonar Marrocos, perfeitamente cõscio como estava da importância que as nossas posições aí tinham, como garantia de segurança não só do nosso tráfego marítimo, mas até das nossas próprias costas, como referimos (138).

Não nos ocuparemos, nestas simples notas, da política marroquina de D. Sebastião. É que, tendo sido, em geral, analisada sem verdadeiro espírito crítico, impõe-se a revisão de juízos precipitadamente formulados, entrando em linha de conta com factores que até agora os historiadores não teem sequer considerado (137).

Lrimitar-nos-emos, por isso, a observar não nos ser possível admitir que o nosso Rei tenha ido a África com o propósito de conquistar Marrocos. Pelo contrário: tudo leva a crer que apenas pensou aproveitar-se das circunstâncias, que favoreciam singularmente a sua iniciativa (138), para restabelecer a situação que D. João III

(135) **IMuito bem expressa pelo Marquês de Vila-Real, na resposta que deu a D. João III, a que nos referimos na nota 'ii2i3.**

(136) **Vide, atrás, as notas 101 e 134.**

(137) **Realmente, obsecados pela ideia da paranoia de D. Sebastião, que tudo explicaria, os nossos historiadores teem desprezado factores de capital importância para a compreensão dessa política, não tendo dado a devida atenção nem à origem, nem à evolução do processo mórbido que, desde os nove anos, tão duramente affectou D. Sebastião, nem sequer acompanhado devidamente o pensamento político de Filipe II e a sua intervenção na política portuguesa, assim como o papel desempenhado pela rainha D. Catarina e pelo cardeal D. Henrique (salvo, até certo ponto, Queiroz Veloso). Finalmente, não teem apreciado com verdadeiro espírito crítico a intervenção do nosso rei em Marrocos, não dando a devida atenção nem aos sucessos da política marroquina, que com ela se relacionam, nem à actividade diplomática da corte de Madrid. E como, ao apreciarem a documentação narrativa da época, não teem considerado a existência de uma verdadeira literatura de propaganda destinada a diminuir o rei e desprestigiar D. Henrique e os dois jesuítas Gonçalves da Câmara, que dirigiam o partido anti-espanho'l, as conclusões a que teem chegado são, em geral, insubsistentes. i(Vide o nosso ensaio sobre os *Antecedentes da crise de 1580*),**

(138) **De facto, D. Sebastião, apoiando o soberano deposto, com o propósito de lhe restituir o trono usurpado com o apoio dos turcos, pretendia,**

aí encontrara e consolidar as nossas posições, mediante a aliança — que redundaria, quando muito, em protectorado — com um rei que lhe ficava a dever o trono ⁽¹³⁹⁾.

Assim se converteria esse País numa verdadeira zona de paz que, impedindo ou pelo menos dificultando as actividades da pirataria muçulmana, havia de constituir, simultaneamente, uma forte barreira contra a progressão da influência turca para o Ocidente.

Não nos parece, por isso, aceitável a ideia de David Lopes, de que a vitória de D. Sebastião em África, se se tivesse verificado, representaria apenas «uma vantagem efêmera, que logo se desvaneceria como um sonho» ⁽¹⁴⁰⁾. É que dela havia de depender, em larga medida, a possibilidade de se realizar o pensamento político do malogrado monarca, que visava a expansão e o enraizamento da comunidade portuguesa em Angola e na Mina, na Índia e no Brasil ⁽¹⁴¹⁾.

Parece-nos, pois, poder concluir ser inaceitável o juízo firmemente expresso por David Lopes, de que a ocupação das praças marroquinas — que só nos serviu como «escola de guerra» ⁽¹⁴²⁾ — é

sobretudo, contrariar a influência destes em Marrocos, mais temerosa ainda pelas consequências que teria na guerra de corso, que, como vimos, tão duramente afectava não só o nosso tráfego e as nossas actividades piscatórias, mas até a própria segurança do litoral português.

⁽¹³⁹⁾ «E resto, este propósito, longe de contrariar o pensamento de D. João III, como se tem dito, está perfeitamente de acordo com ele. Basta ter em vista as suas afirmações, que transcrevemos na nota 113*4, e o facto de ter recrudescido enormemente a guerra de corso.

⁽¹⁴⁰⁾ *História da Expansão* cit., pág. 205. O nosso historiador chega a esta conclusão por partir da falsa premissa de que o propósito de D. Sebastião era fundar um império em Marrocos. Nem sequer a vitória em Alcácer-Kibir dependia de «um bambúrio da sorte», como diz. Tudo pelo contrário a fazia prever, se não fosse a intervenção espanhola, que parecia apostada em a impedir.

⁽¹⁴¹⁾ Vide Queiroz Velloso: *D. Sebastião*, pág. 111*6; e o nosso ensaio atrás cit., pág. 3*0.

⁽¹⁴²⁾ «Não se vê outra vantagem, se isso é uma vantagem, da nossa ida a Marrocos», comenta o Historiador (op. cit., pág. 20*7). Não obstante, algumas páginas atrás, David Lopes observara, referindo-se a Ceuta que, desde que foi conquistada pelos Portugueses «foi padrao de mouros»: «A cavaleiro do Mediterrâneo e do Estreito, ela vigiava essa navegação inimiga e impedia-a muitas vezes, ao mesmo tempo que protegia a outra navegação cristã entre o Mediterrâneo e o Atlântico. O beneficio geral que daí resultava — conclui — era muito

condenável «por inútil na expansão portuguesa e por ruínosa na vida económica da Nação» ⁽¹⁴³⁾.

Realmente, tudo nos leva a acreditar, pelo contrário, que a nossa tomada de posição no Noroeste africano constituiu um factor se não decisivo, pelo menos muito importante da nossa expansão económica e espiritual.

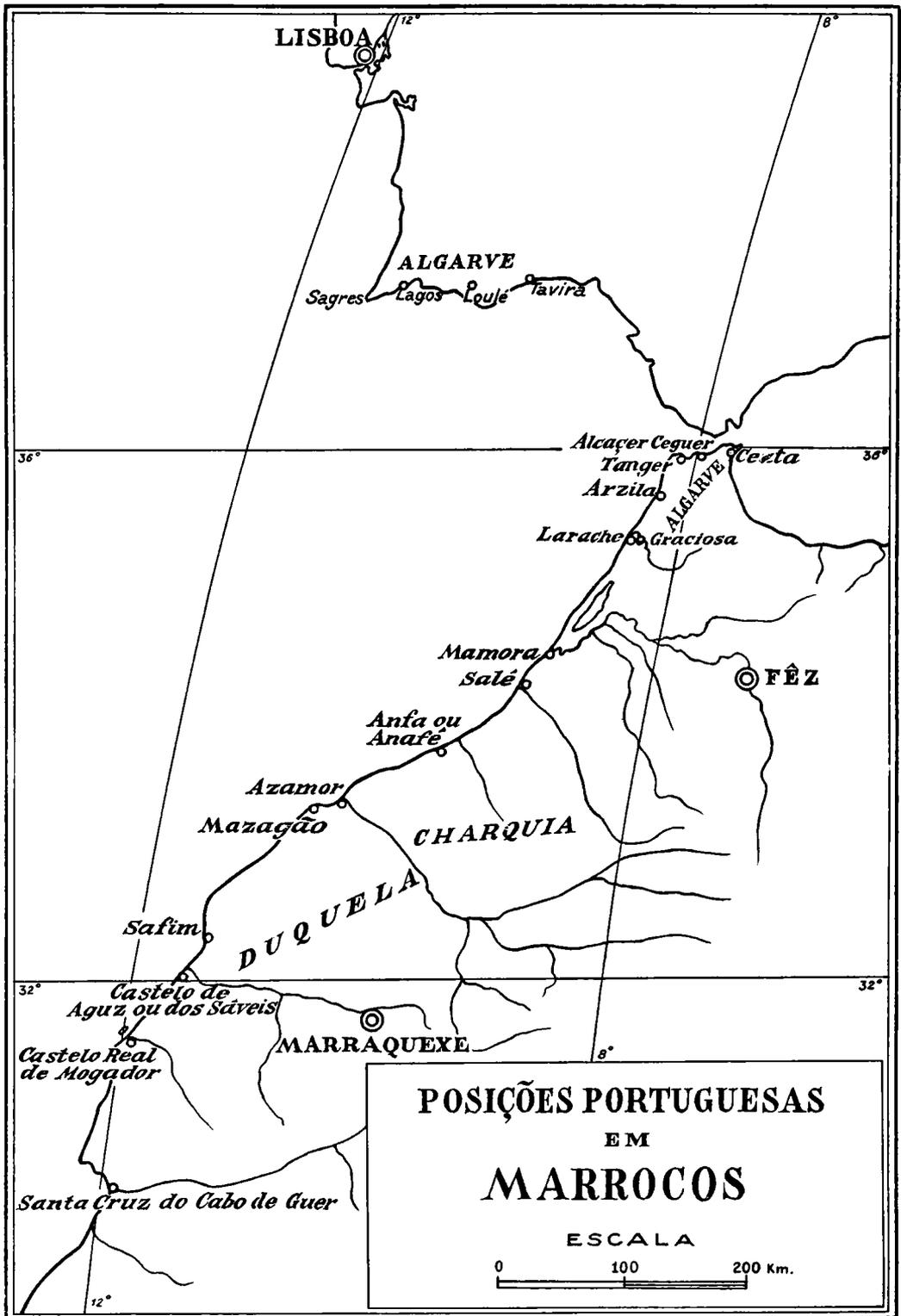
Não há, portanto, que considerar errada a política marroquina da Monarquia Portuguesa, nem um fracasso a nossa acção no norte de África. Tanto assim que, apesar do desastre de Alcácer-Quibir e da dominação filipina, conseguimos — à excepção de Ceuta, ocupada por uma força espanhola —* recuperar, por iniciativa dos seus próprios habitantes, sem qualquer opposição dos marroquinos, as praças que não tinham sido voluntariamente abandonadas por D. João III ⁽¹⁴⁴⁾.

TORQUATO DE SOUSA SOARES

grande e Portugal prestava um inestimável serviço à navegação europeia» (pág. 136). Só faltou acentuar que era sobretudo à nossa navegação e às nossas populações costeiras que esse serviço era prestado. 'Nem para outra coisa fomos tomar a cidade. E o mesmo podia ser dito quanto às outras praças marroquinas em que nos instalámos.

I⁽¹⁴³⁾ *Ibid*, pág. 20'9L

i⁽¹⁴⁴⁾ (Realmente, Tânger e Mazagão voltaram, por decisão própria, à soberania portuguesa depois de 1762. E só as perdemos, por a termos entregue a primeira à Inglaterra, como dote da Infanta D. Catarina, e por termos abandonado a segunda, por imposição do Marquês de Pombal que, em 1763, fez embarcar a sua população para o Brasil onde fundou uma vila com o mesmo nome.



POSIÇÕES PORTUGUESAS
EM
MARROCOS

ESCALA

